



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 01 a 07 de abril de 2012 * nº 1316 * Pág. 001/13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº061/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes:

requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	823	MARIA DALVA DE SOUZA ONOFRE	11.991-1	SMS	11.02.02 À 10.05.12	90
02	827	FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA	06.928-1	SEDEC	03.03.12 À 01.05.12	60
03	819	MARIA CRISTINA RAMOS TORRES	24.999-8	SEDEC	29.02.12 À 29.03.12	30
04	821	MARIA DE FATIMA DE S.SANTOS	28.198-1	SEDEC	28.02.12 À 27.05.12	90
05	822	ANA PAULA SILVA LIMA	59.706-6	SEDEC	27.02.12 À 04.03.12	07
06	817	MARIA JOSÉLIA LIRA DOS SANTOS	27.208-6	SMS	02.03.12 À 30.04.12	60
07	814	SANDRA BRAGA L.DE OLIVEIRA	14.089-9	SEREM	01.03.12 À 15.03.12	15
08	813	ANA GORETE FERNANDES	23.022-7	SEDEC	08.02.12 À 07.04.12	60
09	750	DULCINEA DE SOUZA	64.477-3	SMS	24.02.12 À 27.02.12	04
10	749	NELMA DE LACERDAF.ALVES	58.706-1	SMS	24.02.12 À 02.03.12	08
11	747	AMERINDA PATRICIA MEDEIROS CAMINHA	47.411-8	SMS	24.02.12 À 28.02.12	05
12	799	JOSÉ RIVALDO RODRIGUES DA SILVA	16.837-8	SEDURB	02.03.12 À 30.04.12	60
13	800	ANANIA CARVALHO COIMBRA MAIA	65.003-0	SEMAM	22.02.12 À 07.03.12	15
14	805	MARIA ANALENE S.AZEVEDO	24.785-5	SEDEC	01.03.12 À 30.03.12	30
15	647	MARIA AUXILIADORA ASSIS CARTAXO	28.274-0	SEDEC	23.02.12 À 22.04.12	60
16	781	MARIA DE LOURDES BARBOSA ARAUJO	48.001-1	SEDEC	27.02.12 À 12.03.12	15
17	782	LEDA DE SOUSA FREIRE	17.858-6	SEDEC	01.03.12 À 29.04.12	60
18	783	ADRIANA PATRICIA FERREIRA LEITE	54.440-0	SEDEC	28.02.12 À 13.03.12	15
19	785	MARIA DE LOURDES ANDRADE	39.356-8	SEDEC	27.02.12 À 12.03.12	15
20	427	PAULA RENATA FLORENCIO MENDES	68.922-0	SMS	03.02.12 À 03.03.12	30
21	478	CÉLIA MARIA DE MELO	15.648-5	SEDEC	06.02.12 À 12.02.12	12
22	476	JOSÉ ALBERTO MENEZES CALDAS	31.708-0	SEDEC	06.02.12 À 05.05.12	90
23	472	TEREZA NEUMANN NOBREGA LEAL	09.710-1	SMS	03.02.12 À 17.02.12	15
24	471	SEVERINA AUGUSTA DA SILVA	18.539-6	SEDEC	07.02.12 À 06.04.12	60
25	430	MARLUCE MARIA SILVA DOS SANTOS	32.416-7	SMS	02.02.12 À 08.02.12	07
26	387	DILVANIA LIMA DA SILVA	48.969-7	SMS	31.01.12 À 06.02.12	07
27	355	JOSÉ HUMBERTO SOARES DA SILVA	61.574-9	SEDEC	30.01.12 À 13.02.12	15
28	352	JOSÉ CARLOS SILVA MOREIRA	64.662-8	SEDEC	25.01.12 À 08.02.12	15
29	350	VLADEMIR ANTONIO CAUSSEAU	64.479-0	SMS	27.01.12 À 25.02.12	30
30	365	FATIMA DE LOURDES LEAL DA SILVA	16.601-04	SEDEC	28.01.12 À 03.02.12	15
31	371	ANA FRANCISCA PINTO FERREIRA	16.454-2	SMS	27.01.12 À 10.02.12	10
32	370	FRANKLIM L.DOS SANTOS	69.094-5	SEDEC	26.01.12 À 24.04.12	90
33	368	LÚCIA DE FATIMA P.DOS COELHO	30.920-6	SEDEC	30.01.12 À 28.02.12	30
34	218	CONCEIÇÃO DE MARIA B.VIANA	27.240-0	SMS	18.01.12 À 01.02.12	15
35	363	MARLENE CAMPOS SANTOS	67.942-9	SEDEC	27.01.12 À 31.01.12	05
36	361	ADRIANA SOARES FARIAS	34.322-6	SEREM	30.01.12 À 29.03.12	60
37	382	FRANCISCO BEZERRA GUALBERTO	44.958-0	SEINFRA	22.01.12 À 05.02.12	15
38	383	CARLOS CAVALCANTE DE MORAES	11.836-2	SEDEC	01.02.12 À 30.04.12	90
39	319	JOSELITO DA SILVA	14.994-2	SMS	23.01.12 À 22.03.12	60
40	385	LINDACI LUNA VICTOR DA SILVA	60.703-7	SEDEC	30.01.12 À 27.02.12	15

Em 30 de março de 2012-03-14


ROSA DE FÁTIMA GONDIM
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº062/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes:

requerimentos de Licença para tratamento de Saúde:

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	688	RENATO DANTAS MAGALHAES	12.147-9	SMS	13.02.12 À 29.02.12	17
02	691	JOSÉ ROBERTO C.DE ASSIS	28.814-4	SEDEC	11.02.12 À 11.03.12	30
03	694	MANUEL FERRAZ DALTO	14.882-2	SUGAM	22.02.12 À 21.05.12	90
04	696	VALESKA DE LOURDES GOMES MONTENEGRO	57.570-4	SMS	24.02.12 À 02.03.12	08
05	700	JOSELTON LEITE DE SANTANA	43.130-3	SEDEC	17.02.12 À 02.03.12	15
06	698	ROSARIO DE FATIMA DE A.HOLANDA	54.858-8	SEDEC	16.02.12 À 15.04.12	60
07	881	ROSA DE LOURDES AMORIM	39.919-1	SEDEC	05.03.12 À 19.03.12	15
08	880	MARIA DO SOCORRO RAMALHO DUARTE	14.513-1	SEDEC	01.03.12 À 30.03.12	30
09	878	MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES	28.210-3	SEDEC	02.03.12 À 31.03.12	30
10	877	JOSÉ DA PENHA F.MENEZES	18.754-2	SEAD	02.03.12 À 30.04.12	60
11	875	ESDRAS VINICIUS DE A.MACEDO	18.884-1	SEDEC	05.03.12 À 19.03.12	15

12	882	ANA DE LOURDES SOUZA O.ALESANDRIA	51.632-5	SMS	29.02.12 À 14.03.12	15
13	883	CLAUDIA LARISSA DE SOUSA	64.399-8	SMS	15.02.12 À 29.02.12	15
14	885	AMÉRICA LOUDAL F.F.DA COSTA	26.987-5	SMS	05.03.12 À 19.03.12	15
15	886	MARIA DE AFTIMA F.DE LIMA	25.391-0	SEDEC	06.03.12 À 03.06.12	90
16	887	SEVERINO ARAUJO	27.174-8	SMS	05.03.12 À 18.03.12	14
17	826	MARIA DO ROSÁRIO DE F.BARBOSA	23.043-0	SEDEC	05.03.12 À 03.04.12	30
18	828	MARIA DE FATIMA DE ARAUJO	28.285-5	SEDEC	21.02.12 À 20.02.12	90
19	829	ANA MARIA FARIAS FRANSCISCO	32.819-7	SMS	04.03.12 À 01.06.12	90
20	830	IRIS DO CÉU M.TRINDADE	28.219-7	SEDEC	03.03.12 À 31.05.12	90
21	832	HELENA DE F.PINTO DE SOUZA	25.393-6	SEDEC	04.03.12 À 02.05.12	60
22	834	KALINE VILAR LO CASTRO	64.649-1	SMS	17.02.12 À 01.04.12	45
23	838	LINDOMAR ALVES DE ALENCAR	17.559-5	SEDEC	06.03.12 À 03.06.12	90
24	839	LUCINETE COELHO DA S.FERREIRA	28.297-9	SEDEC	02.03.12 À 31.03.12	30
25	841	ADILEIDE DE LIMA NASCIEMENTO	33.251-8	SMS	02.03.12 À 16.03.12	15
26	842	JOCÉLIA PINHEIRO DE FARIAS LIMA	33.268-2	SMS	23.02.12 À 22.04.12	60
27	844	RAIMUNDA DINIE DA ROCHA	00721-8	SEREM	05.03.12 À 03.04.12	30
28	845	MARIA DA CONCEIÇÃO B.FERNANDES	12.192-4	SEDEC	29.02.12 À 29.03.12	30
29	846	MARIA DE LOURDES PEREIRA DE V. SILVA	27.304-0	SMS	03.03.12 À 31.05.12	90
30	847	MARCOS ANTONIO B.DE ARAUJO JUNIOR	58.526-2	SEDEC	29.02.12 À 13.03.12	14
31	722	BETHEJANE SANTOS BRITO	59.967-1	SMS	14.02.12 À 20.02.12	07
32	780	FRANCISCA PEREIRA COSTA	45.091-0	SMS	09.02.12 À 23.02.12	15
33	721	BERNADETE CABRAL G SOUTO	65.041-2	SMS	28.02.12 À 28.03.12	30
34	718	MARIA AUXILIADORA A.DE LORENZO	16.140-3	SEDEC	27.02.12 À 12.03.12	15
35	717	REGIANA LÚCIA VIEIRA DE L.SILVA	18.372-5	SEDEC	21.02.12 À 21.04.12	60
36	714	JAIR SANTIAGO DE OLIVEIRA	23.965-8	SMS	31.01.12 À 29.02.12	30
37	713	ANTONIO KLEBER MAIA DE MELO	10.673-9	SEDEC	23.02.12 À 23.03.12	30
38	712	EUNICE MARIA SANTIAGO DA CRUZ	18.986-3	SEDEC	27.02.12 À 12.03.12	15
39	711	MARIA DO SOCORRO ALVES RAMALHO	27.036-9	SMS	23.02.12 À 23.03.12	30
40	707	ELIZABETH GOMES SILVA CERINO	31.668-7	SEDEC	23.02.12 À 23.03.12	30

Em 29 de março de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 064/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
112515	DARCY GOMES MARTINS	00.112-1	SEDEC	REVISÃO DA CLASSE FUNCIONAL E SALARIAL
004499	TEREZINHA A. DE F. BARROS	28.238-3	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO
025187	MIRIAN FERREIRA DE LIMA	30.912-5	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
018016	DANIELE CAVALCANTE DE SOUZA	62.065-3	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
013552	MURILLO PADILHA CAMARA NETO	60.219-1	PROCON	PAGAMENTO DE 13º DE FÉRIAS PROPORCIONAIS (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)
019804	ROSALYNNNE INICIOS DA ROCHA MOREIRA	59.757-1	SMS	PAGAMENTO DE PROPORÇÃO DO 13º
000984	ALBERTO TEMÓTEO	65.933-9	SEDEC	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE

Em 19 de março de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 067/12

A **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
020367	MARIA CRISTINA VAZ TOLENTINO	24.498-8	SEDEC	05 ANOS, 10 MESES E 17 DIAS



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - **José Luciano Agra de Oliveira**

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - **Ronaldo Barbosa Ferreira**

Secretário de Administração - **Rosa de Fátima Gondim do Nascimento**

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - **Romildo Lourenço da Silva**

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**

Designer Gráfico - **Emilson Cardoso / Eduardo Gonçalves / Victor Luiz**

Chefe da Unidade de Atos - **Eli Coutinho**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Governo e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

015345	MARIA DO ROSÁRIO BATISTA ARAUJO	34.093-6	SMS	17 ANOS E 08 MESES (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)
--------	---------------------------------	----------	-----	--

Em, 19 de março de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 068/12

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de **DESAVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO**

Processo 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Período
017253	LUCIA DE FATIMA GUEDES SOARES	30.874-9	SEDEC	04 ANOS, 03 MESES E 27 DIAS
019625	JOSEFA VITAL DO NASCIMENTO	32.697-6	SMS	08 ANOS, 08 MESES E 19 DIAS

Em, 19 de março de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº077/2012

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes:

requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde:**

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	974	EDILEUZA ALCANTARA DE LIMA	25.388-0	SEDEC	06.03.12 À 04.04.12	30
02	975	MARIA LUIZA PIMENTEL SANTOS	12.879-1	SEDEC	13.03.12 À 11.05.12	60
03	976	MARIA BETANIA SALVINO	24.425-2	SEDEC	12.03.12 À 10.04.12	30
04	978	NICODEMOS GOMES DE LIMA	23.973-9	SUGAM	27.03.12 À 25.04.12	30
05	979	ANA LUCIA CORREIA DE OLIVEIRA	11.435-9	SEDEC	02.03.12 À 30.04.12	60
06	980	JOSÉ GILSON DE ARAUJO	61.756-3	SEINFRA	12.03.12 À 16.03.12	05
07	987	MARIA DE FATIMA SANTOS DA NOBREGA	23.310-2	PROGEM	08.03.12 À 16.03.12	09
08	988	REGINA LUCIA DE A. PIRES SERRANO	17.158-1	SMS	12.03.12 À 10.04.12	30
09	989	MARIA LUZINETE JELPO DO AMARAL	69.426-6	SMS	02.03.12 À 28.08.12	180
10	990	IZABEL NOGUEIRA FERNANDES	31.691-1	SEDEC	12.03.12 À 26.03.12	15
11	992	DULCINEIA DE SOUZA	64.477-3	SMS	13.03.12 À 27.03.12	15
12	993	AIRTON DA SILVA ANTUNES	69.377-4	SMS	09.03.12 À 15.03.12	07
13	995	ANA RABERSIA S. SANTANA	63.134-5	SEDEC	12.03.12 À 09.07.12	120
14	997	HELOISA HELENA VIEGAS DE PAIVA	15.803-8	SEDEC	08.03.12 À 06.05.12	60
15	998	ANTONIO DIAS BEZERRA	10.774-3	SEDEC	12.03.12 À 09.06.12	90
16	999	JAIR SANTIAGO DE OLIVEIRA	23.965-8	SEDES	01.03.12 À 30.03.12	30
17	1000	MARLI FERREIRA VIDELIS	43.180-0	SEDEC	02.03.12 À 16.03.12	15
18	1001	JACQUELINE DA SILVA PESSOA	32.941-0	SMS	12.03.12 À 10.05.12	60
19	1002	EUNICE MARIA SANTIAGO DA CRUZ	18.986-3	SEDEC	13.03.12 À 27.03.12	15
20	1003	ROBERTA DE LOURDES R. FERNANDES	24.032-0	SEGAP	02.03.12 À 31.03.12	30
21	1004	DEJANE VIEIRA DA SILVA	14.023-6	SEDEC	13.03.12 À 11.05.12	60
22	1005	PAULO RONALDO M. DE LACERDA	24.732-4	SMS	07.03.12 À 05.04.12	30
23	1006	JOSÉ LAERTE ARAUJO MOREIRA	6.347-9	SEMAM	14.03.12 À 11.06.12	90
24	919	RITA DE CASSIA MORAIS SA	31.056-5	SMS	06.03.12 À 15.03.12	110
25	918	ANACELIS FONSECA DE SOUZA	29.700-3	SEDEC	09.03.12 À 07.05.12	60
26	921	FRANCISCA F. DE ROCHA MELO	17.377-1	SEDEC	05.03.12 À 03.04.12	30
27	335	HÉLCIA REGINA BARBOSA COSTA	17.092-5	SEDEC	28.01.12 À 27.03.12	60
28	789	TATIANA DA SILVA	56.262-9	SMS	29.02.12 À 03.03.12	04
29	792	CRISELDE TAVARES DE SOUZA	34.079-1	SMS	29.02.12 À 13.03.12	14
30	793	BETANIA DE LIMA BARBOSA	59.352-4	SEREM	29.02.12 À 14.03.12	15
31	795	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE LIMA	07.293-1	SMS	20.02.12 À 19.04.12	60
32	796	JOSÉ CANDIDO BATISTA FILHO	27.168-3	SMS	01.03.12 À 29.05.12	90
33	798	JOSÉ SEBASTIAO BORBA	06.582-0	SEGAP	28.02.12 À 27.04.12	60
34	741	SOLANGE CASSIANO AGRIPINO DOS SANTOS	23.121-5	SMS	28.02.12 À 28.03.12	30
35	729	JOSELITA DO NASCIMENTO	56.363-3	SMS	07.02.12 À 21.02.12	15
36	731	TEREZINHA PEREIRA MACIEL	04.202.1	SEDEC	01.02.12 À 31.03.12	60
37	732	MARLETE M. DE ARRUDA	24.699-9	SMS	24.02.12 À 09.03.12	15
38	734	RONIE GALDINO COSTA	61.874-8	SMS	27.02.12 À 12.03.12	15
39	735	IREMAR RAMOS D. ELIMA	25.774-5	SEDEC	23.02.12 À 24.04.12	60
40	737	MARIA DO SOCORRO RAMOS OURIQUES	12.655-1	SMS	06.02.12 À 05.05.12	90

Em, 28 de março de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº078/2012

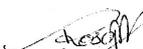
A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "j", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes:

requerimentos de **Licença para tratamento de Saúde:**

Nº Or.	Nº REQ. 2011	NOME DO SERVIDOR	MAT.	SECRETARIA	PERÍODO	DIAS
01	330	JARDEL LIMA DA SILVA	52.442-5	SEPPM	23.01.12 À 06.02.12	15
02	325	HUMBERTO MADRUGA DO NASCIMENTO	18.855-7	SEDEC	19.01.12 À 17.02.12	30
03	324	MARIA LUCIA DANTAS AMORIM	16.896-3	SMS	11.01.12 À 09.02.12	30
04	323	EDNAMAR DUTRA CABRAL	18.052-1	SEDEC	05.01.12 À 03.04.12	90
05	811	SANDRA BRONZEADO GOUVEIA	32.882-1	SMS	01.03.12 À 29.04.12	60

06	751	JUSSARA HELOISA MENDONÇA BAIA	61.861-6	SMS	23.02.12 À 08.03.12	15
07	745	VALERIA DE FATIMA B.P.MACEDO	17.772-5	SMS	27.02.12 À 04.03.12	07
08	743	MARIA DAS NEVES PESSOA MENEZES	31.129-4	SEDEC	27.02.12 À 27.03.12	30
09	180	HEUDER ROMERO LIBERALINO DA NOBREGA	65.865-1	SMS	12.01.12 À 10.02.12	30
10	769	ANA CLAUDIA DE SOUSA	57.737-5	SMS	01.02.12 À 30.05.12	120
11	815	CRISTIANE SILVA DE SOUSA	55.939-3	SECTEC	21.02.12 À 19.06.12	120
12	742	NAYARA KALILA MONTENEGRO DE CARVALHO	60.695-2	SEDEC	23.02.12 À 21.06.12	120
13	794	ANDREA PEREIRA MAGALHAES	51.337-6	SEDEC	13.02.12 À 11.06.12	120
14	791	ESMERALDA FLORENTINO R.COUTINHO	32.564-3	SMS	27.02.12 À 24.08.12	180
15	746	MARIA SELMA SANTOS DE SANTANA	54.668-2	SEDEC	18.02.12 À 15.08.12	180
16	465	JOSÉ MARIA COSTA DE OLIVEIRA	16.643-0	SEDEC	07.02.12 À 06.05.12	90
17	349	LUCIANA MORAIS DA SILVA	66.075-2	SMS	23.04.12 À 06.02.12	15
18	348	LUIZ ANTONIO A.BARBOSA	11.166-0	SMS	23.01.12 À 29.01.12	07
19	341	ELBA BATISTA DOS SANTOS	18.137-4	SEDEC	28.01.12 À 28.03.12	60
20	379	MARIA JOSELIA LIRA DOS SANTOS	27.208-6	SMS	01.02.12 À 01.03.12	30
21	437	REJANE DE FATIMA GUIMARAES	24.148-2	SEDEC	31.01.12 À 22.02.12	30
22	464	JOSÉ AILTON ALVES DO ESPRITO SANTO	36.273-5	SMS	01.02.12 À 06.02.12	06
23	360	JOCELYN FRATAGANCELLI DONATO DE SOUSA	61.795-4	SEREM	23.01.12 À 21.05.12	120
24	390	MARCOS DOS SANTOS DA LUZ	24.401-5	SEAD	30.01.12 À 13.02.12	15
25	326	JOSILENE DO NASCIMENTO SILVA CLEMENTINO	64.902-3	SEDEC	16.01.12 À 17.05.12	120
26	417	ELICÁCIA CUNHA DE OLIVEIRA	64.135-9	SMS	02.02.12 À 30.07.12	180
27	397	CARMELITA ALVINO DA COSTA	31.670-9	SEDEC	01.02.12 À 31.03.12	60
28	470	TARCIANE CAMPOS RAMALHO	68.784-7	SMS	03.02.12 À 02.04.12	60
29	404	LEILA BARBOSA COSTA	55.552-5	SEDEC	31.01.12 À 29.02.12	30
30	398	GERLANE OLIVEIRA DA SILVA	28.341-0	SEDEC	31.01.12 À 29.02.12	30
31	374	SOLANGE CASSIANO AGRIPINO DOS SANTOS	23.121-5	SMS	29.01.12 À 27.02.12	30
32	378	ANGELICA ELAINE DO NASCIMENTO	54.507-4	SEDEC	30.01.12 À 14.03.12	45
33	377	MARIA DA CONCEIÇÃO POLICARDO	31.696-2	SEDEC	26.01.12 À 09.02.12	15
34	442	VALÉRIA TEIXEIRA BARBOSA	27.112-8	SMS	06.02.12 À 06.03.12	30
35	493	GENILDA COSTA DE A.RIBEIRO	65.084-6	SMS	06.02.12 À 20.02.12	15
36	491	ROMARIO JOSÉ DA COSTA NOBREGA	45.147-9	SEDES	28.01.12 À 11.02.12	15
37	490	KARLA LUCENA DE ARAUJO	43.360-8	SEDEC	02.02.12 À 16.02.12	15
38	488	JOÃO JANUARIO DE SOUSA	08.331-3	SUGAM	04.02.12 À 04.03.12	30
39	485	ELIANE ANDRE DE ALMEIDA	31.029-8	SEDEC	06.02.12 À 05.04.12	60
40	483	ELITA CARDOSO VENTURA	18.505-1	SEDEC	07.02.12 À 14.02.12	08
41	481	FLORIPES MARIA SANTANA DO NASCIMENTO	23.447-8	SEDEC	01.02.12 À 10.02.12	10
42	322	DIMITRI DA SILVA BICHARA SOBREIRA	69.281-6	SEDEC	22.01.12 À 31.01.12	10
43	495	ELINEIDE DO SANTOS BONFIM	65.974-6	SEDEC	25.12.12 À 23.04.13	120
44	496	ADRIANA MAMEDE DE CARVALHO	55.514-2	SEDEC	19.01.12 À 16.07.12	180
45	503	CONCEIÇÃO DE MARIA BARBOSA VIANA	27.240-0	SMS	02.02.12 À 30.07.12	180
46	327	LISABETE MEIRELES A.DA SILVA	18.702-0	SEDEC	25.01.12 À 26.03.12	60
47	423	MARIA JOSÉ LAURENTINO	24.099-1	SEDEC	30.01.12 À 29.03.12	60
48	739	JUVANIRA M.LINHARES	24.222-5	SEAD	23.02.12 À 22.04.12	60
49	421	MARIA LEDA ALVES DE ANDRADE	8.259-7	SMS	02.02.12 À 16.02.12	15
50	418	MARIA DA LUZ RAMOS DA SILVA	25.191-7	SMS	27.01.12 À 10.02.12	15

Em ,30 de março de 2012

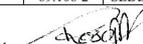

ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº. 080/12

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Mat.	Lotação	Assunto
022638	EDUARDO FIDELIS DE SOUZA	69.045-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO
027657	JOSÉ VICENTE DE MELO	16.295-7	SUGAM	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
133829	ROSÁRIO DE FÁTIMA DE ALBUQUERQUE HOLANDA	17.991-4	SEDEC	PROGRESSÃO FUNCIONAL
026123	DENIZE CARNEIRO DE SÓUTO	25.278-6	SEDEC	RETROATIVO DO AUMENTO DO MÊS DE FEVEREIRO
022969	EDNALVA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES	69.193-3	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
018915	JOSÉ RAMIDALVO BARBALHO DE FREITAS	33.712-9	SMS	LICENÇA SEM VENCIMENTO
012592	MARCOS GLAUCIO SOARES PESSOA	18.868-9	SEDEC	RESSARCIMENTO DA DIFERENÇA SALARIAL E REVISÃO
025469	SAMARA CORNELIO F. DOS SANTOS	69.041-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
014184	LEONARDO NOIOLA DOS SANTOS	24.230-6	SUGAM	IMPLANTAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
021384	CLAUDINETE VELOSO MARINHO	16.857-2	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
015761	EUNICE MARIA SANTIAGO DA CRUZ	18.986-3	SEDEC	ABONOS PERMANÊNCIA E PREVIDENCIÁRIO
027557	JOSIANE BARBOSA DE VASCONCELOS	69.092-9	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
025474	JOSELECIA MARTINS SANTOS	69.039-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
024759	DEMOSTENES NASCIMENTO DA CRUZ	69.062-7	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
021933	MARCOS ANTONIO GUERRA	08.950-8	SMS	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
030452	RONALDO MOREIRA DE MENDONÇA	24.035-4	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO DE GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA
026131	PAULO GABRIEL DE LIMA	12.342-1	SUGAM	LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO
014902	DENISE NOBREGA LEAL	26.990-5	SMS	RESTITUIÇÃO DO DESCONTO DO VALE TRANSPORTE
014903	TEREZA NEUMANN NOBREGA LEAL	09.710-1	SMS	RESTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DO DESCONTO VALE TRANSPORTE
010488	MARINEZ ALVES DA SILVA	08.328-3	SEDEC	ABONOS PERMANENCIA E PREVIDENCIÁRIO
023559	ANDERSON SANTOS DE LIMA	69.117-8	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
024140	MARINALVA RODRIGUES DOS SANTOS	69.090-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
025530	FRANCJANE CAVALCANTI DA SILVA	69.129-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
025556	SARA NOEMIA CAVALCANTE CORREIA	69.082-1	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012
030192	CRISTINA DE JESUS LOPES GAMA	69.106-2	SEDEC	PAGAMENTO RETROATIVO JANEIRO/2012

Em, 04 de abril de 2012.


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE Nº 081/2012

A **SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos:

Processos 2011/2012	Nome	Matrícula	LOTAÇÃO	Assunto
023526	SHIRLEY EMANUELLE DO NASCIMENTO SILVA	55.727-7	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

028318	SEBASTIÃO DE SOUZA FARIAS	24.811-8	SUGAM	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
029517	AUGUSTO LUIZ LIMA LUGO	68.911-4	SMS	IMPLANTAÇÃO DA GSHU/IPM
027747	JOÃO FRANCISCO DA SILVA	24.193-8	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
028175	ABEL CAVALCANTE DE SOUZA	16.025-3	SUGAM	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
029441	MARCOS ANTONIO DO N. DALTRO	24.908-4	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
025465	ERILSON FIRMO DA SILVA	24.831-2	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
025301	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DA COSTA	24.317-5	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
019566	NIVALDO ALVES DO NASCIMENTO	23.780-9	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
030203	IVANILDO JUSTINO DA SILVA	23.779-5	SEDEC	GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA RETROATIVO
021440	WASHINGTON DOS SANTOS CAMPOS	59.906-9	SEDEC	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
028646	CARLOS ANTONIO DA SILVA	47.654-4	SMS	PAGAMENTO PROPORCIONAL DO 13º SALARIO
028720	LEOMÁQUES DA SILVA	66.111-2	SMS	PAGAMENTO PROPORCIONAL DO 13º SALARIO
030524	GIANE FERREIRA FIGUEIREDO E CALDAS	32.817-1	SMS	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS
028352	JOABE ALVES DA SILVA	43.494-0	SUGAM	CANCELAMENTO DE IMPOSTO SINDICAL
023423	MARIA GOMES CAVALCANTI	60.438-1	SEMAN	ABONO E RESSARCIMENTO DE FALTAS

Em, 04 de abril de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N° 082/2012

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, Inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL PARA GOZO.

Processos 2012	NOME	Mat.	Lotação	Período	Dias
025159	CLÁUDIA ALEXANDRA SIQUEIRA DA SILVA	33.437-5	SMS	15/06/1998 A 14/06/2008 – 1º DECENIO	100
027432	FRANCISCA FERNANDES MAIA	27.176-4	SMS	02/11/1992 A 01/11/2002 – 1º DECENIO	100
028158	LEONARDO NOIOLA DOS SANTOS	24.230-6	SUGAM	13/04/1998 A 12/04/2008 – 2º DECENIO	180

Em 04 de abril de 2012

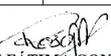

ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N° 084/12

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2012	Nome	Mat.	Lotação	Período de Tempo de Serviço Averbado
031151	MARIA TEREZA DA SILVA VICENTE	12.666-7	SEPLAN	01 ANO, 06 MESES E 09 DIAS
033164	LUCIA MARIA RIBEIRO	15.464-4	SEDEC	01 ANO, 06 MESES E 06 DIAS

Em, 04 de abril de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N° 085/12

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, Parágrafo único Lei da Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea h, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03. **DEFERIU** o seguinte processo de CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO.

Processo 2012	Nome	Matricula	Lotação	Período	Dias
030188	JOAO RICARDO MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA	11.589-4	SEINFRA	1981/1991 – 1º DECENIO	360

Em, 04 de abril de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE N.º 086/12

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, do parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea "h", do Decreto Municipal n.º 4.771 de 20.01.03. **DEFERIU** os seguintes processos de FÉRIAS, com opção pela CONVERSÃO EM TEMPO DE SERVIÇO:

PROCESSO 2012	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
030186	JOÃO RICARDO MOREIRA M. DA FRANCA	11.589-4	SEINFRA	1988/1989, 1989/1990, 1990/1991, 1991/1992, 1992/1993, 1993/1994, 1994/1995, 1995/1996, 1996/1997 E 1997/1998	600

Em, 04 de abril de 2012


ROSÁ DE FÁTIMA GONDIM
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 004/2012.

Dispõe sobre a criação da comissão Especial para Eleição do CMDCA-JP para o biênio 2012 a 2014.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 11.407/2008 e verificado o seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão Especial dentre os/as Conselheiros/as de Direitos responsável pela realização da Eleição das entidades da sociedade civil componentes do CMDCA.

Art. 2º - A comissão Especial será composta de quatro (4) representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa, sendo do um (1) governamental, um (1) não governamental e a Equipe Técnica do CMDCA-JP, composta por uma Psicóloga e uma Assistente Social.

Da Natureza

Art. 3º Pela presente fica disciplinada a composição, competência, objetivos e fins da Comissão Especial do CMDCA-JP em consonância com seu regimento interno e a Lei Municipal nº. 11.407/2008.

Dos Participantes

Art. 4º A Comissão Especial do CMDCA-JP criada conforme reunião ordinária do CMDCA-JP, do dia 15 de fevereiro do ano de 2012, tem a seguinte composição: **Edivaldo Santos Lira, representante da Organização Não governamental Associação Beneficente São José; Liliane Belarmino da Silva, representante da Secretaria de Transparência Pública do município; Lucicléa de Lima e Silva,**

Psicóloga do CMDCA-JP e Maria Veralúcia Dorico, Assistente Social do CMDCA-JP.

Parágrafo Único:

Fica eleito por unanimidade, o conselheiro Edivaldo Santos Lira, presidente da Comissão e a conselheira, Liliane Belarmino da Silva, como Vice-Presidente.

Das Atribuições

Art. 6º A Comissão Eleitoral terá competência para expedir edital e/ou resolução regulamentando a eleição para representação da Sociedade Civil Organizada no CMDCA-JP, com observância na Lei Municipal 11.407/2008.

Art. 7º Esta Comissão dissolver-se-á tão logo ocorra à conclusão do processo eleitoral.

Os casos omissos a Comissão Eleitoral decide, sendo o Colegiado a última instância para apreciação e decisão de possíveis recursos interpostos.

João Pessoa, 16 de fevereiro de 2012.


José Geraldo de Aguiar Silva
Coordenador do CMDCA-JP

Resolução nº. 010/ 2012 de 28 de Março de 2012.

Aprova o fluxo e os procedimentos no processo de inscrição no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012.**

Resolve:

O processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS/JP obedecerá as seguintes etapas:

- I. Inscrição
- I.I – Requerimento de inscrição
- I.II – Análise documental
- I.III – Visita
- I.IV – Parecer
- I.V – Reunião plenária
- I.VI – Publicação
- I.VII – Emissão do comprovante
- I.VIII – Notificação
- I.IX – Envio de documentação para SEDES.- Secretaria de Desenvolvimento Social de João Pessoa
- X – Recurso em caso de indeferimento.

Art. 1º - Aprovar o fluxo e procedimentos no processo de inscrição, nos termos da Resolução CMAS nº 024/2011

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21/03/ 2012.


DALNES CRISTINE GONDIM
PRESIDENTE INTERINA

Resolução nº. 011/ 2012 de 28 de Março de 2012.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e **com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, sessão realizada dia 21 de Março de 2012.**

Resolve:

Art. 1º - Aprovar, nos termos da Resolução CMAS nº 024/2011, e orientação conjunta do MDS/CNAS de março de 2012, que as entidades que não estiverem com suas atividades adequadas às normativas do CMAS, deverá apresentar a este Conselho, juntamente com o Plano de Ação de 2012, o planejamento das adequações de suas ações a serem implementadas até o final de 2013.

Recomenda-se que o planejamento das adequações a serem implementadas contenha:

- a) Descrição pela entidade da situação atual dos seus serviços, programa, projetos e benefícios;
- b) Identificação, pela própria entidade, das adequações que se fazem necessárias considerando as normas do CMAS; as normas de acessibilidade conforme ABNT;
- c) Medidas que a entidade entende serem necessárias para a sua adequação às normativas do CMAS (descrever ações e atividades);
- d) Prazo previsto pela entidade para a implementação de cada uma das medidas necessárias.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21/03/ 2012.


DALNES CRISTINE GONDIM
PRESIDENTE INTERINA

Resolução nº. 012 / 2012 de 02 de Abril de 2012.

Ementa: Cancelamento de inscrição de Entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de João Pessoa – PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº 8.059/1996 e com fundamento na Ata da 26ª reunião extraordinária, aprovada em sessão realizada dia 21 de Março de 2012 e considerando a Resolução 16/2010 e Resolução 109/2009 do CNAS.

Resolve:

Art. 1º - Realizar cancelamento das Entidades abaixo mencionadas inscrita anteriormente à Resolução 024/2011 do CMAS/JP.

- Instituto dos Cegos da Paraíba “Adalgisa Cunha”, inscrita sob o número 015/1998.
- Missão Nova Esperança, inscrita sob o número 062/2011.

Parágrafo Único: O cancelamento de inscrição se deu mediante as mesmas, não serem Entidades de Assistência Social, passando a inscrever apenas o Serviço conforme a Resolução 024/2011 do CMAS/JP.

Art. 2º - Esta Resolução retroage seus efeitos ao dia 21 / 03 / 2012.


DALNES CRISTINE GONDIM
PRESIDENTE INTERINA

SECRETARIA DO TRABALHO, PRODUÇÃO E RENDA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS/PROPOSTAS NA ÁREA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO Nº 002/2011 DA SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

O **Município de João Pessoa**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.778.326/0001-56, através da **Secretaria do Trabalho, Produção e Renda – Secretaria do Trabalho**, com sede na Av. Cardoso Vieira, nº 85 – Varadouro, CEP 58.010-420, no uso de suas atribuições legais e objetivando a execução do **Decreto Municipal N.º 7.206 de 10 de junho de 2011**, publicado no Semanário Oficial nº 1.274 de 10 a 18 de junho de 2011, torna público através deste Edital N.º 002/2011 a seleção de projetos/propostas apenas de pessoas físicas, residentes no município de João Pessoa, na área de Tecnologia da Informação – TI no Município de João Pessoa, a ser realizada durante o período de 30 dias úteis, a contar do dia útil seguinte à publicação deste Edital no Semanário Oficial do Município, cujas cópias deste Edital e seus anexos correrão as expensas dos interessados e somente poderão ser obtidos via internet pelo site **www.empreender-jp-ti.com.br** da Prefeitura Municipal de João Pessoa, dando início ao processo de seleção dos projetos/propostas para posterior financiamento, segundo normas contidas no Termo de Referência anexo, o qual faz parte integrante deste Edital como se nele estivesse transcrito.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital visa a seleção de projetos/propostas na área de Tecnologia da Informação para a concessão de empréstimos, especificamente relacionadas às oportunidades de negócios estipuladas no item 5 do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

1.2 A presente seleção rege-se pelos princípios e normas da Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de João Pessoa, pela Lei de Citações nº 8.666/93 e pelas demais legislações pertinentes.

1.3 Os empréstimos aos quais se referem o item 1.1 deste Edital serão concedidos pelo EMPREENDER-JP na forma da Lei nº 10.431 e do Decreto nº 5.294, ambos de 11 de abril de 2005 e seu regulamento.

2. DAS EXIGÊNCIAS GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar desta seleção pública apenas pessoas físicas que se enquadrem nas seguintes condições abaixo elencadas:

2.1.1. Estudantes matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, que estejam cursando graduação ou pós-graduação nas áreas de tecnologia da informação e de comunicação e profissionais autônomos que também atuem nesta área, exclusivamente desenvolvendo atividades relativas à **Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet, Telemática e outras áreas que impliquem em pesquisas envolvendo TICs (Tecnologias da Informação e de Comunicação).**

2.2 Não poderão apresentar propostas/projetos as pessoas físicas descritas nos itens acima que se revistam da qualidade de servidores públicos municipais, consoante vedação legal expressa na Lei Municipal 2.380, de 26 de março de 1979 e na Lei 10.431, de 11 de abril de 2005 que criou o Programa de Apoio aos Pequenos Negócios – EMPREENDER/JP.

2.3 Os interessados deverão apresentar concomitantemente a documentação de identificação pessoal, a exemplo de Carteira de Identidade e CPF – Cadastro de Pessoa Física, comprovante de residência e o projeto/proposta técnico observando as exigências do Termo de Referência anexo, o qual é parte integrante deste Edital como se nele estivesse transcrito.

2.4 Toda a documentação deverá ser entregue na Chefia de Gabinete da SECRETARIA DO TRABALHO, no endereço que consta no preâmbulo deste edital, em envelopes lacrados, devidamente identificado e com o seguinte direcionamento: PROJETO/PROPOSTA, ou enviada pela internet através do site **www.empreender-jp-ti.com.br** do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa - Empreender-JP, sob pena de não ser aceita e analisada.

2.5 Não serão aceitas entregas de projetos/propostas feitas pelo correio e fac-símile(fax).

2.6 Os modelos de apresentação do projeto técnico, declarações e atestados, além de outros que devem ser obrigatoriamente apresentados pelos interessados encontram-se anexos ao Termo de Referência que faz parte integrante deste edital.

2.7 A entrega de projetos/propostas extemporânea resultará na inabilitação do proponente.

2.8 Cada pessoa só pode apresentar um único projeto/proposta.

3. VALOR DO EDITAL

3.1 O valor alocado à Linha de Crédito Tecnologia da Informação – TI é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhão de reais) provenientes do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – Fundo EMPREENDER-JP

3.2 Os empréstimos para a Linha de Crédito Tecnologia da Informação integram a ação orçamentária 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientados Produtivo.

4. DO FINANCIAMENTO

4.1 O financiamento dos projetos/propostas que se enquadrem nas hipóteses elencadas no item 5 do Termo de Referência far-se-á da seguinte forma:

4.1.1 O valor financiado será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4.1.2 Os recursos serão liberados em 01(uma) parcela inicial de 50% do valor a ser financiado e o restante em parcelas conforme o cronograma físico/financeiro e mediante apresentação de relatórios comprobatórios de execução do projeto, devidamente atestadas pelo Comitê de Avaliação Técnica.

4.1.3 Os beneficiários poderão apresentar contrapartida financeira aos recursos da Linha de Tecnologia da Informação do EMPREENDER-JP, mas somente serão reconhecidas e válidas as despesas realizadas após a data de divulgação do resultado final deste Edital.

5. DO PRAZO DE APRESENTAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS/PROPOSTAS (SIMPLIFICADO E PLANO DE NEGÓCIO DETALHADO)

5.1 O prazo para a entrega dos projetos/propostas simplificado (Plano de Negócio Simplificado) é de 45 dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação deste Edital e a apresentação atenderá os requisitos estipulados no item 7 do Termo de Referência anexo.

5.2 No caso do último dia do prazo coincidir com feriado ou dia em que não haja expediente, como fins de semana, o último dia do prazo passará a ser o dia útil imediatamente posterior.

5.3 Findo este prazo, o Comitê de Avaliação Técnica, composto por técnicos *ad hoc*, terá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para selecionar as propostas que melhor atendam aos requisitos estipulados no item 7.2 do Termo de Referência anexo.

5.4 O resultado da seleção do projeto/proposta simplificado será divulgado através do site www.empreender-jp-ti.com.br do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa - Empreender-JP e via e-mail endereçado aos habilitados à segunda etapa desta seleção no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados do término do prazo estipulado para a seleção que é de 30 dias úteis.

5.5 Na segunda etapa, à análise dos projetos/propostas detalhados (Plano de Negócio Detalhado), todos os habilitados passarão obrigatoriamente por um treinamento aliado a uma consultoria assistida com carga horária de 20 horas cada uma, em data a ser definida e divulgada oportunamente através do site www.empreender-jp-ti.com.br do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa - Empreender-JP, pelo Comitê de Avaliação Técnica..

5.6 A consultoria e o treinamento realizar-se-ão de forma presencial sendo julgados inabilitados à fase de análise do projeto/proposta detalhado os proponentes que não obtiverem 75% de assiduidade, consoante Termo de Referência anexo.

5.7 Após realização do treinamento e da consultoria os proponentes habilitados apresentarão, no prazo de 8 (oito) dias úteis, o Plano de Negócio Detalhado, em consonância com o anexo II do Termo de Referência.

5.8 Findo este prazo o Comitê de Avaliação Técnica terá o prazo de 8 (oito) dias úteis para aprovar o Plano de Negócio Detalhado e divulgar o resultado através do site www.empreender-jp-ti.com.br do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa - Empreender-JP.

5.9 Ultrapassado este prazo, independente da propositura ou não de recurso, o Comitê de Avaliação Técnica encaminhará o Plano de Negócio Detalhado para o Comitê Gestor do EMPREENDER-JP para ser avaliada a liberação do empréstimo/financiamento.

5.10 Os proponentes habilitados poderão também ser chamados para entrevistas com o Comitê de Avaliação Técnica.

5.11 Todos os projetos/propostas depositados tempestivamente no site do EMPREENDER-JP-TI decorrentes do Edital N.º 002/2012 serão acolhidos por este novo Edital N.º 001/2012, não necessitando de nova apresentação.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 Caberá ao Comitê de Avaliação Técnica formado pro técnicos *ad hoc* a análise e a seleção dos projetos.

6.2 Caberá ao Comitê Gestor do EMPREENDER-JP a análise e aprovação da viabilidade econômica do Plano de Negócio Detalhado.

6.3 O Comitê de Avaliação Técnica e o Comitê Gestor do EMPREENDER-JP são soberanos quanto aos méritos das suas decisões.

6.4 Nenhum membro dos Comitê de Avaliação Técnica poderá participar sob qualquer hipótese de projeto concorrente ou ter quaisquer vínculos profissionais ou empresariais com as propostas apresentadas ou de parentesco com os proponentes.

7. DA SELEÇÃO, DO JULGAMENTO E DO RECURSO

7.1 O Comitê de Avaliação Técnica avaliará e julgará os projetos/propostas apresentados, considerando as exigências especificadas nos itens 7.2 e 7.5 do Termo de Referência anexo, o qual faz parte integrante deste Edital e o não cumprimento de quaisquer das exigências especificadas no Termo de Referência implicará na desclassificação automática do projeto/proposta.

7.2 Na fase de classificação os projetos/propostas simplificados e detalhados serão avaliados e valorados, respectivamente, de acordo com os critérios abaixo transcritos, conforme itens 7.2 e 7.5 do Termo de Referência:

Critério de classificação do projeto simplificado

	Nota	Peso
Grau de inovação do produto/serviço	1-10	3
Vantagens competitivas do projeto/proposta	1-10	1
Consistência e viabilidade da projeto/proposta	1-10	1
Uso de mão-de-obra local	1-10	1
Preocupação com o meio-ambiente	1-10	1
Acompanhamento por tutor	1-10	1

Critério de classificação do Plano de Negócio Detalhado

	Nota
Grau de inovação do produto/serviço	1-10
Potencial de Mercado	1-10
Retorno econômico-financeiro	1-10
Qualidade e consistência da estratégia de marketing	1-10
Qualidade da equipe, em particular do empreendedor e do gestor de negócios	1-10
Uso de mão-de-obra local	1-10
Preocupação com o meio-ambiente	1-10
Acompanhamento por tutor	1-10

7.3 A aprovação do Plano de Negócio Detalhado (PND) não implica necessariamente a aprovação do financiamento pelo Comitê Gestor do EMPREENDER-JP.

7.4 Serão classificadas as propostas que obtiverem no mínimo 6 pontos em cada uma das duas fases.

7.5 Os resultados da habilitação serão divulgados no site www.empreender-jp-ti.com.br do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa - Empreender-JP em até 8 (oito) dias úteis após o término do prazo de avaliação dos projetos/propostas..

7.6 Os proponentes inabilitados em qualquer das fases desta Seleção poderão oferecer recurso via internet endereçado ao Comitê de Avaliação Técnica no prazo de até 5 dias úteis após a divulgação oficial do resultado que ocorrerá também pela internet através do site www.empreender-jp-ti.com.br do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa (Empreender-JP).

7.7 O Comitê de Avaliação Técnica julgará e divulgará o resultado do recurso no prazo de até 3 (três) dias úteis.

8. Prazo de execução do Projeto/Plano de Negócio Detalhado - PND

8.1 O prazo de execução física e financeira do Plano de Negócio Detalhado - PND deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da liberação do crédito.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A SECRETARIA DO TRABALHO compromete-se a não utilizar os projetos inscritos sob hipótese alguma sem a prévia autorização dos respectivos proponentes.

9.2 Qualquer proposta poderá ser alterada (com anuência do proponente), revogada ou anulada antes do financiamento pelo Empreender-TI, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.3 O Comitê Gestor do EMPREENDER-JP e o Comitê de Avaliação Técnica reservam-se no direito de, isoladamente, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Termo de Referência.

9.4 Quaisquer informações e/ou esclarecimentos sobre o presente edital de seleção de projetos/propostas na área de tecnologia da informação serão obtidos através de mensagem eletrônica para Valdey Ventura – valdey.empreender@crie.org.br e Andrea Teixeira – andrea.empreender@crie.org.br.

9.5 O presente EDITAL só poderá ser revogado por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

9.6 A cópia deste Edital e seus anexos poderão ser obtidos as expensas dos interessados unicamente através do site **www.empreender-jp-ti.com.br** do Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa - Empreender-JP.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.


PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
PREFEITO


SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA
RAIMUNDO NUNES PEREIRA
SECRETÁRIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS PARA APOIO FINANCEIRO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMPREENDER/JP-TI

João Pessoa, novembro de 2011.

EMPREENDER/JP – Tecnologia da Informação

Comitê de Avaliação Técnica: PMJP/Secretaria do Trabalho/Secretaria de Ciência e Tecnologia; GOVERNO DO ESTADO/Secretaria de Ciência e Tecnologia, SUCESU/PB; Caixa Econômica Federal; IFPB; IDEZ; SEBRAE/Farol Digital

TERMO DE REFERÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS/PROJETOS PARA APOIO FINANCEIRO À CRIAÇÃO DE NOVOS EMPREENDIMENTOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – EMPREENDER/JP-TI - 2011

1. Apresentação

O Programa Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios de João Pessoa (Empreender-JP), projeto de microcrédito orientado criado pela Lei 10.431, de 11 de abril de 2005 e regulamentado pelo Decreto nº. 5.294, de 11 de abril de 2005, vem disponibilizar, conforme o DECRETO Nº 7.206 de 10 de junho de 2011, linha de crédito especial para apoio financeiro a projetos/propostas de negócios, para estudantes e profissionais liberais, pessoas físicas, que atuem na área de Tecnologia da Informação na cidade de João Pessoa.

2. Objetivo

Este Termo de Referência tem por objetivo definir critérios e orientações para selecionar projetos/propostas para a concessão de apoio financeiro às pessoas físicas para fomento ao empreendedorismo na área de tecnologia da Informação na cidade de João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

3. Resultados Esperados

Para a Economia Municipal

- 3.1. Geração de Trabalho e Renda através da criação de novos empreendimentos nas áreas de tecnologia da informação;
- 3.2. Construção de uma base econômica centrada na produção de soluções de TI classe mundial;
- 3.3. Articulação de Políticas Públicas e outras iniciativas para a promoção do desenvolvimento local e regional;

Para as Instituições de Ensino Superior e Tecnológico

- 3.4. Desenvolvimento de novos métodos e metodologias de desenvolvimento de soluções de tecnologia da informação;
- 3.5. Publicações sobre a temática;
- 3.6. Formação de discentes nas áreas temáticas de TI objeto deste Termo de Referência;
- 3.7. Criação de disciplinas, cursos, estágios, e outros, nas áreas temáticas de TI objeto deste Termo de Referência.

4. Elegibilidade dos participantes

4.1. Estudantes:

Estudantes, pessoas físicas, matriculados em instituições de ensino superior, públicas ou privadas, que estejam cursando cursos de graduação ou de pós-graduação nas áreas de tecnologia da informação e de comunicação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet, Telemática e outras áreas que impliquem em pesquisas envolvendo TICs.

4.2. Profissionais autônomos que atuam na área:

Profissionais autônomos, pessoas físicas, que atuam nas áreas de tecnologia da informação e da comunicação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet, Telemática e outras áreas que impliquem em pesquisas envolvendo TICs.

5. Características dos projetos/propostas

Os projetos/propostas serão apresentados conforme o ANEXO 1 (Plano de Negócio Simplificado), em formulário impresso ou eletrônico, e só serão aceitos se estiverem relacionadas às seguintes oportunidades de negócios:

- 5.1. **m-commerce** – Segundo STEENDERN (2002), uma das mais recentes e importantes mudanças no ambiente de negócios tem sido a crescente procura por mobilidade, o que significa capacidade de acessar recursos de informação e serviços em qualquer lugar. Neste contexto surge o conceito de mobile commerce (m-commerce), que significa comércio eletrônico utilizando dispositivos móveis, que é uma variante do comércio eletrônico (e-commerce) que SEYBOLD (2000) define como o ato de fazer negócios eletronicamente. E isto engloba todo o processo de negócios (propaganda, marketing, vendas, pedidos, manufatura, distribuição, serviço ao cliente, suporte pós-venda, reposição de estoques, etc.). Desta forma o m-commerce pode ser classificado como um subconjunto de todas as transações eletrônicas, tanto na área de

business-to-consumer quanto business-to-business. O comércio eletrônico móvel envolve o uso de dispositivos de computação móvel na concretização de diferentes tipos de transações eletrônicas, possibilitando-as de ocorrer em qualquer lugar ou hora;

5.2. **Aplicação web** – é o termo utilizado para designar, de forma geral, sistemas de informática projetados para utilização através de um navegador, na internet ou em redes privadas (Intranet). Trata-se de um conjunto de programas que é executado em um servidor de HTTP (Web Host). O desenvolvimento da tecnologia web está relacionado, entre outros fatores, a necessidade de simplificar a atualização e manutenção mantendo o código-fonte em um mesmo local, de onde ele é acessado pelos diferentes usuários.

5.3. **Aplicação em RFID** – A Radio Frequency Identification (RFID) é uma tecnologia que permite identificar claramente todos os tipos de objetos sem contato físico, permite que os dados sejam adquiridos de maneira rápida e automática, usando a radiofrequência. A tecnologia RFID permite a leitura, a escrita e gravação de dados sobre a etiqueta aplicada, independentemente da sua localização, o tipo de ambiente, o contato ou visibilidade. Assim RFID abre novas oportunidades nas áreas de logística, de gestão, identificação, produção e serviços.

5.4. **Aplicação para TV Digital** – Aplicações desenvolvida para o sistema ISDB-TB (Padrão Brasil), padrão de transmissão de TV Digital Terrestre desenvolvido no Brasil, tendo como base o sistema japonês ISDB-T pré-existente acrescentando tecnologias desenvolvidas nas pesquisas das Universidades Brasileiras.

5.5. **Jogos para entretenimento e educativos para smart phones e tablets** – Aplicações para entretenimento e atividades educacionais desenvolvidas para smart phones e tablets operados por sistemas operacionais andróide e/ou iOS Apple .

5.6. **Biometria** – Desenvolvimento de sistemas biométricos, baseados em características de diversas partes do corpo humano, por exemplo: os olhos, a palma da mão, as digitais do dedo, a retina ou íris dos olhos, com a finalidade de identificação criminal, controle de acesso, etc.

5.7. **Robótica** – Ramo da informática que engloba computadores, robôs e computação, que trata de sistemas compostos por partes mecânicas automáticas e controladas por circuitos integrados, tornando sistemas mecânicos motorizados, controlados manualmente ou automaticamente por circuitos elétricos.

5.8. **Geoprocessamento** – É o processamento informatizado de dados georreferenciados. Utiliza programas de computador que permitem o uso de informações cartográficas (mapas, cartas topográficas e plantas) e informações a que se possa associar coordenadas desses mapas, cartas ou plantas.

5.9. **Informática Médica** – Segundo Blois & Shortliffe, é o campo de estudo relacionado à vasta gama de recursos que podem ser aplicados no gerenciamento e utilização da informação biomédica, incluindo a computação médica e o próprio estudo da natureza da informação médica. As principais áreas de atuação são: Sistemas de informação em saúde; Prontuário eletrônico do Paciente; Telemedicina; Sistema de apoio à decisão clínicos; Processamento de sinais Biológicos; Processamento de Imagens Médicas; Internet em saúde; Padronização da informação em saúde; Mineração de dados em informação médica; Educação médica; Avaliação de sistemas de informação; Segurança informática em Saúde.

5.10. **Segurança da Informação** – A segurança da informação está relacionada com proteção de um conjunto de dados, no sentido de preservar o valor que possuem para um indivíduo ou uma organização. São características básicas da segurança da informação os atributos de confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade, não estando esta segurança restrita somente a sistemas computacionais, informações eletrônicas ou sistemas de armazenamento. O conceito se aplica a todos os aspectos de proteção de informações e dados. O conceito de Segurança Informática ou Segurança de Computadores está intimamente relacionado com o de Segurança da Informação, incluindo não apenas a segurança dos dados/informação, mas também a dos sistemas em si.

6. Recursos financeiros a serem concedidos

O valor alocado à Linha de Crédito Tecnologia da Informação – TI é de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) do Fundo Municipal de Apoio aos Pequenos Negócios – Fundo EMPREENDER/JP.

Do Financiamento:

A. Serão financiados os projetos/propostas que se enquadrem nas oportunidades de negócios elencadas no item 5 deste termo de referência.

B. O valor financiado poderá ser de até R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), financiado com recursos do Empreender-PB.

C. Os recursos serão liberados em 01 parcela inicial de 50% do valor a ser financiado e as demais parcelas conforme o cronograma físico/financeiro e apresentação de relatórios comprovantes da execução.

Da Contrapartida

As pessoas físicas, candidatas ao financiamento, poderão apresentar contrapartida financeira aos recursos do Empreender-TI, sendo reconhecidas somente as despesas realizadas após a data de divulgação do resultado final do Edital.

7. COMO PARTICIPAR

1ª fase: Apresentação do Projeto/Proposta Simplificado

2ª fase: Análise, seleção e consultoria para detalhamento do projeto/proposta

3ª fase: Aprovação do projeto/proposta detalhado

Cada pessoa física só poderá encaminhar uma proposta.

7.1. Apresentação do Projeto/proposta simplificado

A pessoa física deverá inscrever para seleção um Projeto/proposta (Plano de Negócio Simplificado), seja em formulário impresso ou formulário eletrônico. (vide ANEXO I). O prazo para apresentação dos projetos/propostas deverá ser de 30 dias após a data de publicação do Edital.

O que é o Plano de Negócios?

O plano de negócios é um documento usado para descrever seu negócio (Futura Empresa). As seções que compõem um Plano de Negócios geralmente são padronizadas para facilitar o entendimento. Cada uma das seções do plano tem um propósito específico. Estas seções são organizadas de forma a manter uma sequência lógica que permita a qualquer leitor do Plano de Negócios entender como seu empreendimento será organizado, seus objetivos, seus produtos e serviços, seu mercado, sua estratégia de marketing e sua situação financeira.

O Plano de Negócios é um plano de investimentos para um fim mensurável de natureza econômica e deve demonstrar: a viabilidade técnica (USOS, meio-ambiente e social); viabilidade econômica (mercado) e a capacidade de obtenção de crédito (FONTES).

O Plano de Negócios deve apresentar:

- *Quadra de usos e fontes: detalhamento dos investimentos a serem realizados para o desenvolvimento e a operação / financiadores do projeto.*
- *Cronograma de execução físico-financeira dentro do orçamento (incluindo aspectos tecnológicos).*
- *Projeção de resultados: projeto pode garantir capital de giro, honrar o serviço da dívida com a receita prevista em cada módulo ou após a conclusão*
- *Aspectos gerenciais e de administração.*
- *Estudo de mercado*
- *Descrição das garantias próprias ou de terceiros a serem oferecidas a cada um dos credores.*

A pessoa física deverá preencher o formulário proposto no Anexo I, informando a caracterização da empresa e seu caráter inovador, o negócio, produtos, tecnologia e o mercado e o aporte financeiro necessário à sua execução.

O preenchimento incorreto ou incompleto do formulário implicará na desqualificação do projeto/proposta.

7.2. Análise e seleção do projeto/proposta simplificado

A análise da viabilidade técnica e seleção dos projetos/propostas simplificados, que participarão da segunda fase, serão realizadas por um grupo de consultores “ad hoc”. O prazo para análise e seleção dos projetos/propostas será de até 30 dias, a contar da data de depósito e registro do mesmo, na sede do Empreender/JP ou no site do Empreender/JP-TI.

O resultado da seleção dos projetos/propostas será publicado no site do Empreender/JP-TI e enviado via e-mail para o candidato a empreendedor, no prazo de até 15 dias úteis após o término da seleção..

Serão selecionados os projetos/propostas que obtiverem média ponderada superior a 6, de acordo com os critérios abaixo:

Critério	Nota	Peso
Grau de inovação do produto/serviço	1-10	3
Vantagens competitivas do projeto/proposta	1-10	1
Consistência e viabilidade da projeto/proposta	1-10	1
Uso de mão-de-obra local	1-10	1
Preocupação com o meio-ambiente	1-10	1
Acompanhamento por tutor	1-10	1

7.3. Treinamento Presencial e Consultoria Assistida

A pessoa física que tiver o projeto/proposta habilitado na 1ª fase passará por um treinamento obrigatório de 20 horas, aliado a uma consultoria assistida de 20 horas. O objetivo do treinamento é oferecer um programa de capacitação e consultoria para auxiliar o empreendedor a aperfeiçoar seu plano de negócios. Este programa acontecerá de forma presencial e exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento).

7.4. Aprovação do projeto/proposta detalhado

Em seguida ao treinamento e a consultoria assistida, os proponentes selecionados na primeira fase apresentarão uma Plano de Negócio Detalhado (PND) e a documentação exigida no Anexo 3, que será validada pelo Comitê de Avaliação Técnica do Empreender-TI e encaminhada para o Comitê Gestor do Empreender-JP para aprovação e liberação do crédito.

O Comitê de Avaliação Técnica do Empreender-TI é formado por representantes dos seguintes órgãos e empresas:

1) Prefeitura Municipal de João Pessoa

Representante da Secretaria do Trabalho;
Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia

2) Governo do Estado da Paraíba

Representante da Secretaria de Ciência e Tecnologia

3) Associação Representativa da Área de TI

Representante da SUCESTRU/PB;

4) Banco de Fomento

Representante da Caixa Econômica Federal

5) Instituições de Ensino Superior

Pública: Representante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba

Privada: Representante da Faculdade IDEZ

6) Instituição de Fomento e Apoio ao Empreendedorismo

Representante do Projeto Farol Digital do SEBRAE/PB

7.5 Critérios de Seleção da Proposta Detalhada pelo Comitê de Avaliação Técnica

Serão aprovadas as propostas que obtiverem média superior a 6 de acordo com os critérios abaixo. Os proponentes habilitados poderão também ser chamados para entrevistas com o Comitê de Avaliação Técnica.

Critério	Nota
Grau de inovação do produto/serviço	1-10
Potencial de Mercado	1-10
Retorno econômico-financeiro	1-10
Qualidade e consistência da estratégia de marketing	1-10
Qualidade da equipe, em particular do empreendedor e do gestor de negócios	1-10
Uso de mão-de-obra local	1-10
Preocupação com o meio-ambiente	1-10
Acompanhamento por tutor	1-10

A aprovação do plano de negócio detalhado (PND) não implica necessariamente a aprovação do financiamento pelo Comitê Gestor do EMPREENDER-JP.

8. Prazo de execução dos projetos (Plano de Negócio Detalhado)

O prazo de execução física e financeira dos projetos deverá ser de até 24 (vinte e quatro) meses, contados da liberação do crédito.

9. Monitoramento e Avaliação dos Projetos.

Os projetos apoiados deverão fornecer, com tempestividade, os dados e informações solicitados, oportunamente, para efeito de monitoramento, avaliação e liberação das parcelas.

10. Disposições gerais

Qualquer proposta poderá ser alterada (com anuência do proponente), revogada ou anulada antes do financiamento pelo Empreender-TI, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

O Comitê Gestor do EMPREENDER-JP e o Comitê de Avaliação Técnica reservam-se no direito de, isoladamente, resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Termo de Referência.

11. Considerações finais

Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Termo de Referência poderão ser obtidos através de mensagem eletrônica para Valdey Ventura – valdey.empreender@crie.org.br e Andrea Teixeira – andrea.empreender@crie.org.br.

João Pessoa, 01 de dezembro de 2011.


Valdey Ventura Paulo

Consultor responsável pela elaboração deste Termo de Referência.

De acordo:


Raimundo Nunes Pereira
Secretário do Trabalho

ANEXO I

Formulário da 1ª. Fase

PLANO DE NEGÓCIO SIMPLIFICADO

NOME DA PESSOA FÍSICA:

Estudante Profissional autônomo que atua na área

Áreas de tecnologia da informação e de comunicação:

- Análise e Desenvolvimento de Sistemas,
 Banco de Dados,
 Geoprocessamento,
 Gestão da Tecnologia da Informação,
 Gestão de Telecomunicações,
 Jogos Digitais,
 Redes de Computadores,
 Redes de Telecomunicações,
 Segurança da Informação,
 Sistemas de Telecomunicações,
 Sistemas para Internet,
 Telemática,
 Outras áreas que impliquem em pesquisas/desenvolvimento envolvendo TICs.

CPF.: _____ RG.: _____ e-mail: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: João Pessoa UF.: PB CEP.: _____

Área:

- m-commerce
 Aplicação web
 Aplicação em RFID
 Aplicação para TV Digital
 Jogos para entretenimento e educativos para smart phones e tablets
 Biometria
 Robótica
 Geoprocessamento
 Informática Médica
 Segurança da Informação

1 - DEFINIÇÃO DO NEGÓCIO

1.1 - Qual é o negócio da empresa? (O motivo da sua criação)
 1.2 - Qual o ramo do negócio?
 1.3 - Quais são os clientes? Perfil.
 1.4 - Quais são as necessidades dos clientes?
 1.5 - Qual será a forma de atender às necessidades dos clientes?

2 - PRODUTO/SERVIÇOS

2.1 - Descrição do Produto/Serviço
 -Características e aplicações
 -Qual o diferencial que caracteriza vantagem competitiva?
 -Qual o preço favorável do produto?
 -Previsão inicial de quantidade a ser vendida

Lembre-se:
Produtos e Serviços: Descreva neste tópico as principais características dos produtos ou serviços que você irá oferecer. Como é o seu produto/serviço? Para quem ele serve? Como quer que ele seja visto pelos clientes?
Benefícios e Vantagens competitivas: É o que faz ser único no mercado. Por que o cliente escolherá o seu produto, e não o do concorrente? Que benefícios ele trará ao consumidor? Quais as suas principais vantagens e características que o distingue?
Caracterização da Inovação: Procure caracterizar de forma clara e objetiva o caráter inovador da empresa ou de seu produto, quer seja no aspecto de desenvolvimento tecnológico, de gestão ou de marketing.
Caracterização da Oportunidade: Por que o produto ou serviço proposto é um bom negócio? Ele traz alguma inovação, alguma vantagem ao cliente? Procure demonstrar que o empreendimento não é apenas uma boa idéia, um bom produto, mas uma oportunidade de negócio com perspectivas de sobrevivência e crescimento.

2.2 - Descrever o Plano de Desenvolvimento do Produto/Serviço:
 -Descrição do Projeto
 -Definição das tarefas do projeto
 -Definição da sequência de execução das tarefas
 -Estimativa de Esforço
 -Estimativa de Cronograma em Diagrama de Gantt

3 - CONCORRÊNCIA

3.1 - Principais empresas e produtos
 3.2 - Localização
 3.3 - Preço
 3.4 - Estratégia da concorrência

4 - APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)

4.1 - Equipamentos
 4.2 - Despesas pré-operacionais
 TOTAL

ANEXO II

Plano de Negócio Detalhado

Sumário Executivo

1 O Mercado

1.1 Análise de Mercado

Descrição geral do setor

- Qual a importância do setor para a economia?
 - participação no PIB;
 - faturamento bruto;
 - geração de empregos.
- Quantas empresas atuam no setor? Quais são as principais empresas?
- Qual a dinâmica do mercado?
 - Quanto ao ritmo de lançamento de produtos;
 - Quanto à sazonalidade.

Tendências de Mercado

- O que vai acontecer com o mercado nos próximos anos?
 - mudanças na estrutura;
 - número de empresas;
 - mudanças tecnológicas;
 - regulação;
 - modificações na exigência do consumidor;
 - preços;
 - atendimento;
 - comercialização/distribuição;

Segmentação de Mercado

- Em função do seu produto, do seu mercado e dos seus concorrentes, que tipos de segmentação podem ser estabelecidas?
- É conveniente estabelecer uma segmentação geográfica?
- É conveniente estabelecer uma segmentação demográfica?
 - idade;
 - sexo;
 - renda;
 - estado civil;
 - ciclo de vida familiar (recém casados/com filhos/sozinhos/etc);

- grau de Instrução;
- ocupação;
- etnia;
- raça.
- É conveniente estabelecer uma segmentação Psicográfica?
 - Estilo de vida (atividades/interesses/opiniões)
 - Personalidade (conservador/amante de riscos/solitário/gregário/etc)
- É conveniente estabelecer uma segmentação comportamental?
- Aspectos que devem ser levados em consideração para definir a segmentação de mercado:
 - Mensurabilidade: O segmento pode ser quantificado?
 - Acessibilidade: O segmento pode ser atingido através de propaganda específica, equipe de vendas, transporte ou armazenagem?
 - Substancialidade: O segmento tem um tamanho suficiente para merecer que meu negócio se importe com ele?
 - Lucratividade: Há lucros potenciais suficientes para fazer com que valha a pena atingi-lo?
 - Compatibilidade com a concorrência: O segmento é muito ou pouco trabalhado pela concorrência?
 - Eficácia: Sua empresa tem a capacidade de atender de forma adequada este segmento?
 - Defensibilidade: Neste segmento você tem condições de se defender contra um ataque dos concorrentes?.

Mercado efetivo e potencial

- Qual é o mercado relevante efetivo (atual) e potencial (futuro)?
 - Volume de vendas no mercado específico;
 - Faturamento no mercado específico;
 - Número de consumidores?
- Onde está o mercado no seu ciclo de vida do produto (introdução, crescimento, maturidade, declínio)?
- Qual o percentual de mercado sua empresa pretende conquistar?

Características do consumidor

- Qual a necessidade ou o uso a que o produto atende?
- Quem precisa dele e por que?
- Quem vai comprá-lo é também quem vai usá-lo?
- Qual é o processo de compra?
 - Como os consumidores tomam conhecimento do produto?
 - Como eles podem encontrar informações a respeito do produto?
 - Como eles avaliam as alternativas de compra?
 - Quem são os principais influenciadores da decisão?
 - A compra é feita a título de experiência ou é definitiva?
- O produto é de alto ou baixo envolvimento?
- O produto é usado em conexão com outro produto (demanda induzida)?

Análise da Concorrência – Modelo de Riv. Ampliada

- Qual é a rentabilidade média do setor?
- Como a rentabilidade do setor está mudando?

1.1.1 Rivalidade entre as Empresas Existentes

- Quem é a sua empresa no mercado?
 - Fatia relativa de mercado;
 - Situação financeira;
 - História ou reputação

- Quem são seus principais concorrentes/grupo de concorrentes?
- Como as empresas brigam pelo mercado? (Fatores competitivos-chave)
 - Qualidade;
 - Preço;
 - Propaganda;
 - Pesquisa e Desenvolvimento;
 - Serviços.
- Quais os fatores críticos de sucesso no seu negócio?
- Quais os pontos fortes e fracos da sua empresa e de cada um dos seus principais concorrentes/grupo de concorrentes? Exemplos de Aspectos a serem considerados:
 - Distribuição;
 - Desenvolvimento de produtos;
 - Promoção (Publicidade e Propaganda);
 - Pessoal;
 - Tecnologia;
 - Equipe de vendas;
 - Caixa;
 - Relações com o comércio;
 - Produção;
 - Recursos de projeto/desenho
 - Preço
 - Condições de pagamento
 - Prazo de entrega
 - Relações pessoais no ramo
 - Qualidade
 - Imagem da empresa
 - Embalagem
 - Assistência pós-venda
 - Marca
- Qual o market-share de cada participante? Quem está ganhando/perdendo mercado?
- Qual a intensidade da concorrência no setor? Qual o nível de utilização de práticas associativas ou cartoriais?

1.1.1.2 Ameaça de Novos Entrantes

- Como os concorrentes vão reagir à entrada de sua empresa no mercado? Que medidas eles poderão adotar para retaliá-lo?
- Quais são as barreiras à entrada existentes no setor?
 - Economias de escala;
 - Diferenciação de produto;
 - Necessidade de capital;
 - Custos de mudança;
 - Acesso aos canais de distribuição;
 - Desvantagens de custo independentes de escala;

- Direitos de patente;
- Acesso privilegiado a matérias primas;
- Localização favorável;
- Subsídios oficiais;
- Experiência no negócio;
- Política governamental.
- Como estas barreiras poderão ser superadas pela sua empresa?
- Como as barreiras podem ser usadas a seu favor?

1.1.1.3 Poder de Negociação dos Compradores

- As vendas serão concentradas para algum grupo de compradores?
- Qual a importância do seu produto para o comprador?
- O comprador possui custos de mudança?
- Os compradores representam uma ameaça concreta de integração para trás?
- Os compradores possuem informações sobre os seus custos ou de sua situação de mercado?

1.1.1.4 Ameaça dos Produtos Substitutos

- Quais são os produtos substitutos ao produto/serviço do seu negócio?
- Quais as vantagens e desvantagens incorridas pelo consumidor ao utilizar produtos substitutos?
- A existência de produtos substitutos estabelece um teto de preços para o seu produto/serviço?

1.1.1.5 Poder de Negociação dos Fornecedores

- Quais são os principais tipos de fornecedores da sua empresa?
- Quem são os melhores fornecedores, em cada categoria, considerando diversos aspectos como preço, qualidade de produtos, localização, prazos de entrega, prazos de pagamento e frete?
- Existem alternativas ou substitutos para os fornecedores que serão utilizados?
- Qual a importância estratégica dos fornecedores para o produto/serviço da sua empresa?
- Qual o grau de dependência do fornecedor?
- Que condições sua empresa possui de estabelecer um relacionamento diferenciado com o fornecedor?
- Qual a condição dos fornecedores impõem os preços dos insumos para o seu negócio?
- Os fornecedores apresentam boas condições de fazer uma integração para frente?
- O produto do fornecedor condiciona o seu negócio ou acarreta custos de mudança?
- Existe ou vale a pena procurar exclusividade de/para com o fornecedor?

2 O Produto

2.1 Produtos e serviços

Classificação dos produtos e serviços

- Como meus diversos produtos e serviços podem ser agrupados?
- Qual o primeiro (mais importante) produto ou serviço?

Detalhamento dos produtos e serviços

- Quais as características específicas de cada produto ou grupo de produto?
- Qual a minha amplitude de linha?
- Qual a minha profundidade de linha?

2.2 Estratégia de Marketing

Descrição dos 4 Ps (Produto, Preço, Ponto, Promoção)

2.2.1.1 Produto

- Como os produtos se encaixam entre si para formar uma linha?
- Como irei diferenciar o produto? Fatores de diferenciação:
 - Características intrínsecas
 - Adequação (sob medida)
 - Estilo
 - Confiabilidade
 - Embalagem
 - Tamanhos
 - Serviço
 - Marca

2.2.1.2 Ponto

- Qual a importância estratégica da localização para as atividades de produção, administração, vendas e distribuição?
- Como meu produto vai chegar ao consumidor?
 - Atacadistas;
 - Distribuidores;
 - Representantes de Venda;
 - Equipes de Venda;
 - Varejistas/lojistas;
 - Venda direta.
- Como os canais de distribuição são remunerados?
- Quem detém o poder nos canais de distribuição?
- Que estratégia de distribuição devo usar?
 - Exclusiva (vender em apenas um ponto em cada mercado)
 - Seletiva (vender em uns poucos pontos em cada mercado)
 - Em massa (vender em tantos pontos quanto possível)
- Com base em que devo escolher um canal de distribuição?
 - Aspectos específicos do Produto
 - Necessidade de controle
 - Margens desejadas

2.2.1.3 Preço

- Quanto vou cobrar?
- Qual a estratégia de preço?

- Altos preços ou penetração de mercado?
- Procurar volume ou lucros?
- Formar preço aplicando margem sobre os custos ou tomar preço de mercado?

2.2.1.4 Promoção

- Que tipos de esforços promocionais devo utilizar?
 - Propaganda (Televisão; Rádio; Outdoor; Jornais; Revistas; Mala Direta; E-mail; Participação em feiras)
 - Vendas pessoais/Visitas Técnicas
 - Promoções de venda (ofertas, amostras, prêmios, cupões, concursos)
 - Relações Públicas / Publicidade
 - Vendas diretas
- Qual será a estratégia de vendas?
- Quais aspectos do produto ou serviço serão destacados na propaganda?

Serviços associados

- Quais serviços associados estarão relacionados à venda do produto ou serviço?
- Como estes serviços associados serão cobrados?
- Quais serviços/atendimento pós-venda serão utilizados
 - Assistência Técnica;
 - Garantia de produto;
 - Complementação de serviço/atendimento.

Relacionamento com clientes

- Que instrumentos são utilizados para medir o grau de satisfação dos clientes?
- Como a empresa se mantém em contato com os clientes após a venda do produto/finalização do atendimento?

Posicionamento estratégico (liderança em custo, diferenciação de produto, nicho)

- A empresa buscará prioritariamente liderança em custo ou diferenciação de produto?
- Se a escolha foi liderança em custos, onde a economia estará baseada?
 - Mão-de-Obra barata
 - Economias de escala
 - Processo produtivo inovador
 - Matérias-primas baratas
- Se a escolha foi diferenciação, de onde vem o valor adicional percebido pelo cliente?
- Que estratégia de enfoque pode ser utilizada, em combinação com as outras duas?

Definições quanto às principais dimensões da Estratégia competitiva

Quais escolhas a empresa está fazendo quanto às diversas dimensões da estratégia competitiva?

- Grau de especialização (em produtos – amplitude e profundidade -, clientes e mercados);
- Grau de identificação da marca;
- Política de canal;
- Seleção de canal;
- Qualidade do produto;
- Liderança tecnológica;
- Integração vertical;
- Posição de custo;
- Atendimento;
- Política de preço;
- Alavancagem financeira e operacional;
- Relacionamento com a matriz;
- Relacionamento com os governos do país de origem e anfitriões.

Vantagens competitivas – Cadeia de Valores de Porter (parte I)

- Como a cadeia de valor da empresa está sustentando a estratégia?

2.3 Plano Operacional

Forma de produção do produto ou serviço

- Planejamento: Como vou produzir?
- Capacidade: Quanto posso produzir?
- Estoque: Quais as necessidades mínimas de estoque (matérias primas, produtos em processamento e produtos acabados)?
- Padrões: O que eu considero produção eficiente e produto de qualidade?
- Controle: Como a produção será controlada para verificar sua eficiência e adequação aos padrões?

Tecnologia utilizada

- Qual tecnologia ou método será utilizado para realização das operações?
- Que tecnologias de suporte serão utilizadas?
- Que tipo de embalagem (produto) ou metodologia de atendimento (serviço) será utilizada?

Macrofluxo do negócio

- Onde começa o meu negócio, quais as suas etapas críticas e onde ele termina? (diagrama).

Principais parcerias

- Quais serão os meus principais parceiros?
- Que vantagens cada parceiro agrega ao negócio/produto e quais benefícios ele recebe?

3 A Empresa

3.1 Análise Estratégica

Visão

- Qual a visão da empresa (Como você enxerga a sua empresa no futuro e o que ela representará para os consumidores)?

Missão

- Qual a missão da empresa (sua razão de ser)?

Análise de Swot

- Que fatores externos constituem ameaças graves ou boas oportunidades para o seu negócio?
 - inflação,
 - juros,
 - flutuação do câmbio,
 - custo de energia,
 - matéria-prima,
 - mão-de-obra,
 - Mudanças tecnológicas,
 - Modificações na demanda,
 - Modificações na oferta.
- Que fatores internos apresentam-se como forças ou fraquezas da sua empresa?
- (Se estas questões já tiverem sido bem respondidas na parte 1 do plano, não será necessário repetir)

Objetivos do Negócio

- Como descreveria seu negócio em uma frase?
- Você é capaz de descrever com clareza os objetivos de sua empresa?
- Quais indicadores serão utilizados para acompanhar o atingimento dos objetivos (pelo menos um indicador para cada objetivo)?
- Já construiu o Balanced Scorecard para a sua empresa?

Metas

- Quais são as metas da empresa para os primeiros doze meses de funcionamento (uma meta para cada indicador)?
- Quais são as metas para os primeiros cinco anos (uma meta para cada indicador)?

Vantagens competitivas – Cadeia de Valores de Porter (parte II)

- Como as Atividades de Apoio da Empresa estão se integrando para sustentar a estratégia?

3.2 Descrição da Empresa**Descrição legal**

- Em relação às implicações legais do seu negócio, você já desenvolveu considerações sobre o regime jurídico (sociedade limitada, firma individual, ONG, etc.)?
- Você já analisou a importância da forma jurídica para o seu negócio? Já avaliou a influência (alta, média, baixa, nenhuma) da constituição jurídica relativamente a: responsabilidade pessoal sobre o capital e resultados das empresas, divulgação oficial das demonstrações financeiras, risco, distribuição de lucros, poder gerencial, financiamento, base de crédito, despesas de registros, carga tributária?
- Já foram definidas as participações de cada sócio no capital da empresa?
- Já preparou o contrato e o estatuto?
- Já providenciou o registro (abertura) da empresa?
- Quais são as autorizações legais necessárias (alvarás, regulamentações locais e profissionais ao funcionamento da sua empresa)?
- Já verificou a necessidade de Patentes ou Direitos autorais?
- Você já refletiu sobre as condições de sua saída da empresa? Pensa em incluir cláusulas no contrato social que permitam uma saída simples e justa, sem ameaças de perda?
- Já refletiu sobre como fixar o valor da empresa no caso de venda para outros sócios? O prazo para isto?
- Como serão regulamentados no contrato social assuntos como: responsabilidades, distribuição de lucros, responsabilidade após o fechamento, entrada de sócios, regras de sucessão, incluindo a venda parcial ou integral?

Proprietários da Empresa, suas experiências e competências.

- Qual a formação acadêmica e profissional de cada um dos sócios?
- Quais as principais contribuições de cada sócio para o negócio?
 - Capital;
 - Experiência no ramo;
 - Competências técnicas específicas;
 - Competências gerenciais;
 - Relações.

Estrutura organizacional (organograma)

- Qual o organograma da empresa?
- Quais as atribuições e responsabilidades de cada órgão/função constante no organograma?

Síntese das responsabilidades da equipe dirigente

- Qual a divisão das tarefas entre os sócios?
- Qual o critério escolhido para solução de divergências?
- Como será a participação societária em termos de controle do empreendimento (se haverá sócio majoritário, quem tomará as decisões serão partilhadas, qual o número ideal de sócios em termos de processo decisório, que circunstâncias podem conduzir a impasses decisórios e como evitá-las)?

Localização

- Quais as características do local onde será instalada sua empresa?
- Qual o tamanho necessário para a área de produção, estoque, administração, transporte, vendas, área social, expansão
- Já decidiu se o ponto será próprio ou alugado? Se alugado, a duração do contrato está adequada?

- A atual localização é adequada para suportar a maturação do empreendimento? Quais os impactos de uma mudança?
- Já identificou as implicações legais ou públicas para uso do terreno/ponto (restrição de construção, direito de entradas, etc.)?
- (Se estas questões já tiverem sido respondidas na parte 2 do plano, não é necessário repetir).

3.3 Plano de Recursos Humanos**Política de seleção de pessoal**

- De quantas pessoas a empresa precisará para funcionar?
- Qual o perfil necessário destas pessoas (por cargo)?

Plano de Cargos e salários

- Estabeleceu a política de salários e benefícios (salários, incentivos, participação nos lucros, assistência médica, plano de carreira, plano de treinamento)??
- Sabe o valor das obrigações sociais inerentes aos seus funcionários?
- Quais são os salários que você praticará. Qual a sua posição em relação aos salários do ramo?
- Existe alguma questão de legislação trabalhista que precisa ser resolvida?

Políticas de remuneração (comissionamento, part. nos lucros, etc)

- Qual a política de remuneração dos funcionários da empresa?

Política de desenvolvimento de pessoal

- Existirá alguma política de incentivo ao desenvolvimento de pessoal? Qual?
- A empresa prefere contratar pessoal já treinado ou prefere formá-los?
- Quais mecanismos de capacitação interna e externa serão adotados pela empresa?
- Deve haver previsão orçamentária para treinamento?

4 As Finanças**4.1 Plano Financeiro**

Todas as informações da parte financeira do Plano de Negócio deverão ser colocadas de forma resumida no corpo do plano, constando forma detalhada na **Planilha Financeira 2003**, que será anexada ao mesmo. Abaixo são demonstrados os pontos que devem ser levados em consideração para a elaboração das planilhas do plano financeiro (somente as células com a **fonte em verde** deverão ser preenchidas).

4.1.1 Investimento Inicial

- Quais são instalações necessárias ao investimento em quantidade e valor (R\$)?
- Quais são os equipamentos necessários ao investimento em quantidade e valor (R\$)?
- Quais são os demais itens de ativo permanente necessários ao investimento em quantidade e valor (R\$)?
- Qual a necessidade de capital de giro inicial para que o fluxo de caixa não fique negativo (R\$)?

4.1.2 Plano de Financiamento

- Como será financiado o investimento inicial (% de capital dos sócios e % de empréstimos e financiamentos)?
- Como o crescimento da empresa será financiado (R\$ e em que período)?
- Como serão pagos os empréstimos e financiamentos (R\$ e em que período)?

4.1.3 Demonstração de Resultado

- Quais as quantidades e valores (R\$) de compras, produção e vendas para o primeiro mês?
- Quais as tendências (% relativos ao primeiro mês, no primeiro ano / % relativos ao primeiro ano para os anos I a IV) de quantidades e valores (R\$) de compras, produção e vendas para os demais períodos até o quinto ano?
- Quais são os custos e despesas variáveis (R\$)?
- Quais são os custos e despesas fixos (R\$)?
- Quais são os custos e despesas totais (fixos e variáveis)?
- Qual o custo unitário do produto / mercadoria / serviço?
- Volume bruto de vendas (R\$)?
- Qual a margem de lucro líquido (R\$)?
- Quais são as alíquotas (%) de tributos e contribuições?
- Índices que podem ser calculados da Demonstração de Resultados: margem. Caso deseje acrescentar essas análises na planilha, crie as fórmulas correspondentes.

4.1.4 Fluxo de Caixa

- Que condições de pagamento podem ser oferecidas aos clientes? (% - à vista, 30 dias e 60 dias).
- Qual a geração de caixa do negócio (R\$)?
- Existe algum período em que o caixa aparece negativo?

4.1.5 Balanço Patrimonial

- Reflexo das planilhas anteriores.
- Sua análise revela a situação financeira da empresa.
- Índices (análise vertical) que podem ser calculados do Balanço: liquidez, imobilização, endividamento.
- Índices (análise vertical) que podem ser calculados do Balanço e Demonstração de Resultados: retorno do investimento, retorno do capital próprio. Caso deseje acrescentar essas análises na planilha, crie as fórmulas correspondentes.

4.1.6 Custeio Direto

- Reflexo das planilhas anteriores.
- Sua análise revela se o produto contribui positivamente para o lucro da empresa, ou se ele não agrega valor.

4.1.7 Análise do Investimento

- Qual o custo de oportunidade do investimento?
- Qual o Valor Presente Líquido e a TIR do investimento?
- Além dos indicadores de avaliação de investimento presentes na planilha, existem outros que também poderiam ser utilizados: tempo de pay-back, estimativa de valor agregado, etc. Caso deseje acrescentar essas análises na planilha, crie as fórmulas correspondentes.

ANEXO III**Documentação****1ª. Fase****1) Declaração**

Estudantes:

Declaração da instituição de ensino superior que estejam cursando cursos de graduação ou de pós-graduação nas áreas de tecnologia da informação e de comunicação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet, Telemática e outras áreas que impliquem em pesquisas envolvendo TICs.

Profissionais autônomos que atuam na área:

Declaração de Empresas aonde já prestou serviços, atestando competência técnica nas áreas de tecnologia da informação e da comunicação: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Banco de Dados, Geoprocessamento, Gestão da Tecnologia da Informação, Gestão de Telecomunicações, Jogos Digitais, Redes de Computadores, Redes de Telecomunicações, Segurança da Informação, Sistemas de Telecomunicações, Sistemas para Internet, Telemática e outras áreas que impliquem em pesquisas envolvendo TICs.

2) Carteira de identidade, CPF e comprovante de residência;**3) Preenchimento de Formulário eletrônico ou físico do Plano de Negócio Simplificado(Anexo I);****4) Declaração devidamente assinada por tutor, quando houver, disponibilizando-se a acompanhar toda a execução do projeto/proposta apresentado.****2ª. Fase**

- 1) Certificado de participação da capacitação, com frequência mínima de 75%;
- 2) Plano de Negócio Detalhado (PND);
- 3) Certidão de Aprovação do PND pelo Comitê de Avaliação Técnica;
- 4) No caso de aquisição de softwares, máquinas e equipamentos deverão ser anexados 03 orçamentos juntamente com a proposta/projeto.

EMLUR

PORTARIA Nº 030/2012

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR EDUARDO HENRIQUE LYRA BESSA para exercer em Comissão, o Cargo de Chefe da Divisão de Comercialização, símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroage a 01 de Abril do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Abril de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

LB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

PORTARIA Nº 031/2012

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

NOMEAR FRANKLIN MENDONÇA LINHARES para exercer em Comissão, o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAE-3, do Quadro de servidores desta Autarquia.

Os efeitos administrativos e financeiros da presente Portaria retroage a 01 de Abril do corrente ano.

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, em 02 de Abril de 2012

Dê-se conhecimento.

CUMPRA-SE.

LB
LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 137/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº 2012/029137-PMJP.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, e 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal/88, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia à **TERESINHA ROCHA DA SILVA**, matrícula nº 36.000-7, Companheira do ex-servidor **IVALDO JOSÉ DA SILVA BERINGUER**, matrícula nº 17.702-4, Aposentado, falecido em 21 de novembro de 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

Henrique
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 138/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/016126 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **FRANCISCA MARIA CONCEIÇÃO DE LIMA**, matrícula nº **36.001-5**, Viúva do ex-servidor, **EDMILSON CHAGAS DE LIMA**, matrícula nº **11.822-2**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, falecido em 06 de fevereiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Effect
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 139/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/026248-PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05, arts. 15, I, c/c o 59, I, art. 60, II, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **MARIA DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº **36.002-3**, Viúva do ex-servidor, **JOSÉ GOMES DA CRUZ**, matrícula nº **02.829-1**, Aposentado, falecido em 03 de novembro de 2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do requerimento.

Effect
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 140/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/011202 - PMJP**.

RESOLVE de acordo com a Lei Municipal 10.684/05 arts. 15, I, c/c o 59, II, art. 60, I, e § 1º do art. 61, e no que dispõe a regra contida no artigo 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder Pensão Vitalícia a **JOSEFA BARBOSA MARTINS**, matrícula nº **36.003-1**, Viúva do ex-servidor, **JOSÉ CANDIDO BARBOSA**, matrícula nº **00.675-1**, que irá passar a utilizar a matrícula nº **93.151-9**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotado na EMLUR, falecido em 31 de janeiro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do óbito.

Effect
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 141/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/013151 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e art. 56, Parágrafo Único, da Lei nº 3.528/81 com proventos integrais à servidora **STELA MARIS DE ANDRADE GOMES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.6, matrícula nº **12.901-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Effect
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 142/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/019904 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos integrais à servidora **MARISA ALVES TOSCANO DE BRITO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº **25.355-3**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Effect
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 143/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2012/003910 - PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c § 5º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 e § 2º do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, com redação dada pelo artigo 1º da Lei Federal nº 11.301, de 10 de maio de 2006, com proventos integrais à servidora **SEVERINA SILVA PAIVA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº **16.324-4**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.

Effect
CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
Superintendente

PORTARIA Nº 144/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/142069- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 56, Parágrafo Único, da Lei nº 3.528/81 com proventos integrais à servidora **MARIA DE LOURDES BATISTA XAVIER**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.6, matrícula nº **08.100-1**, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
 Superintendente

PORTARIA Nº 145/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/104153- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com o artigo 6º, incisos I, II III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais à servidora **MIRIAM MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza Urbana, classificação funcional 1.01.02.1.5, matrícula nº **09.436-6**, lotada no Gabinete do Prefeito.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
 Superintendente

PORTARIA Nº 146/2012

Em, 02 de abril de 2012.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005 e tendo em vista o que consta do processo nº **2011/057983- PMJP**.

RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 28, 30 e 31, da Lei Municipal 10.684/05, com proventos proporcionais à servidora **NILSANETE FEITOSA MEIRA** ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº **24.605-1**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social.


CRISTIANO HENRIQUE SILVA SOUTO
 Superintendente

EXTRATOS

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 00004/2011/SEGUP, referente ao Pregão Eletrônico nº. 00004/2011, oriundo do Processo Administrativo nº. 2011/198537.

Objeto: Aquisição de móveis, destinado à Secretaria de Ciência e Tecnologia- SECITEC

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e Marelli Móveis para Escritório LTDA.

Processo nº: 2012/018755 (SECITEC)

Signatários: Sr. Marconi Maia de Oliveira, pela Secretaria de Ciência e Tecnologia, e Sr. Jarbas Clementino Leite, pela firma Marelli Móveis para Escritório LTDA.

Recursos Financeiros:

-27.103.19.573.5277.2475 - Elemento de despesa: 4.4.90.52-00.

Valor Unitário: Item 13 – R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais), Item 21 – R\$ 518,50 (quinhentos e dezoito reais e cinquenta centavos), Item 16 – R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais), Item 05 – R\$ 700,00 (setecentos reais), Item 11 – R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais), Item 12 – R\$ 365,77 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e sete centavos)

Valor Global: R\$ 41.135,81 (quarenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e um centavos).

João Pessoa, 27 de março de 2012.


Fernanda de Medeiros Svendsen
 Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 026/2011/SEAD, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 026/2011.

Objeto: Aquisição de tonners, destinado à Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política- SEGAP.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Papelaria Arco Verde LTDA.

Processo nº: 2012/008203 (SEGAP)

Signatários: Sr. Ronaldo Barbosa Ferreira, pela Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, e Gilmar Sobreira de Oliveira, pela firma Papelaria Arco Verde LTDA.

Recursos Financeiros:

-04.102.04.122.5001.2634 - Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 67 – R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais), Item 68 – R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), Item 72 – R\$ 491,00 (quatrocentos e noventa e um reais).

Valor Global: R\$ 19.380,00 (dezenove mil, trezentos e oitenta reais).

João Pessoa, 27 de março de 2012.


Fernanda de Medeiros Svendsen
 Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE ADESÃO

Instrumento: Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 158/2011/SMS, referente ao Pregão Presencial SRP nº. 069/2011.

Objeto: Confecção e instalação de grades de ferro, destinado a Secretaria de Desenvolvimento Urbano – SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a firma Ametista Comércio de Equipamentos de Segurança e Serviços LTDA.

Processo nº: 2012/017830 (SEDURB).

Signatários: Sr. Lucius Fabiani de Vasconcelos Sousa, pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano, e o Sr. Raul Mendonça, pela firma Ametista Comércio de Equipamentos de Segurança e Serviços LTDA.

Recursos Financeiros:

-09.103.23.692.5191.2281 – Elemento de despesa: 3.3.90.30-00.

Valor Unitário: Item 02- R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), Item 03- R\$ 174,40 (cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Valor Global: R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais)

João Pessoa, 02 de abril de 2012.


Fernanda de Medeiros Svendsen
 Presidente da Comissão de SRP

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento de Convênio nº 001 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** MISSÃO RESTAURAÇÃO.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 24.293,09 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais, nove centavos) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a MISSÃO RESTAURAÇÃO **Presidente:** Djalmir Martins Cabral.

Instrumento de Convênio nº 002 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** PIA SOCIEDADE DE PADRE NICOLA MAZZA.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e a Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.993,85 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e três reais, oitenta e cinco centavos) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Pia Sociedade Padre Nicola Mazza **Presidente:** João Cláudio Gomes Fonseca da Silva.

Instrumento de Convênio nº 003/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGELICA SARAH KALLY.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.998,65 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e oito reais, sessenta e cinco centavos)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO SOCIAL EVANGELICA SARAH KALLY **Presidente:** Iranilda Muniz de Souza Alves.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 004/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - ACIS.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.994,00 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - ACIS **Presidente:** Maria Jose Alves.

Instrumento de Convênio nº 005 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO CULTURAL PIOLLIN

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.930,00 (Vinte e nove mil, novecentos e trinta reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e o Centro Cultural Piollin **Presidente:** Everaldo de Souza Pontes.

Instrumento de Convênio nº 006 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAIBA (ESCOLA VIVA OLHO DO TEMPO)

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CONGREGAÇÃO HOLÍSTICA DA PARAIBA (Escola Viva Olho do tempo) **Presidente:** Maria Bernadete Gonçalves.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 007/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA - APAE.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.981,94 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e um real, noventa e quatro centavos)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOÃO PESSOA **Presidente:** Virginia Pezzi Maia.

Instrumento de Convênio nº 008 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 28.365,00 (Vinte e oito mil, trezentos e sessenta e cinco reais) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EQUOTERAPIA **Presidente:** Eva Maria de Oliveira

Instrumento de Convênio nº 009/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.982,40 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, quarenta centavos)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CENTRO DA MULHER 8 DE MARÇO **Presidente:** Irene Marinheiro Jerônimo .

Instrumento de Convênio nº 010 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO SANTO DIAS.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.865,50 (Vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais, cinqüenta centavos) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a Associação Santo Dias **Presidente:** Severino Jeremias da Silva.

LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 011 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** AMAZONA – ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 28.634,96 (Vinte e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais, noventa e seis centavos) **Prazo de Vigência:** : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a AMAZONAS – ASSOC. DE PREVENÇÃO A AIDS **Presidente:** Maria do Socorro Borges Barbosa.

Instrumento de Convênio nº 012/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CASA PEQUENO DAVI.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CASA PEQUENO DAVI **Presidente:** Angélica Araújo de Melo Mais.

Instrumento de Convênio nº 013 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CASA DE CULTURA LLÉ ASÉ D'OSOGUIA- IAO

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Marinalva de Sousa Conserva Pela **SEDES/ PMJP** e a CASA DE CULTURA LLÉ ASÉ D'OSOGUIA -IAO **Presidente:** Renato César Ribeiro Bonfim. Junior.

Instrumento de Convênio nº 014 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.999,90 (Vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, noventa centavos)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CAMPANHA EDUCACIONAL DO MENOR **Presidente:** Sebastião Pinheiro de Souza.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 015/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA - ARCA

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL E ARTISTICA - ARCA **Presidente:** José Geraldo de Aguiar Silva.

Instrumento de Convênio nº 016 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.987,00 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ALDEIAS INFANTIS SOS DO BRASIL **Presidente:** Ana Lucia Felix do Nascimento.

Instrumento de Convênio nº 017/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** INSTITUTO DE APOIO SOCIAL NOSSA CASA.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 17.980,00 (Dezesete mil, novecentos e oitenta reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e o INSTITUTO DE APOIO SOCIAL NOSSA CASA **Presidente:** Genildo Alves Diniz.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 018/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CENDAC.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 17.990,00 (Dezesete mil, novecentos e noventa reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a CENTRO DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE-CENDAC **Presidente:** Valquiria Alencar de Souza.

Instrumento de Convênio nº 019/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" FUNDAC.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" FUNDAC **Presidente:** Cassandra Eliane Figueiredo Dias.

Instrumento de Convênio nº 020/ 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL – ESSOR BRASIL.

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 17.850,00 (Dezesete mil, oitocentos e cinquenta reais)

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro de 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE INTERNACIONAL – ESSOR BRASIL **Presidente:** Frédéric Barbotin.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

Instrumento de Convênio nº 021 / 2012 Concedente, PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA. **Conveniente:** GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE JOAO PESSOA

Objeto: Conceder auxílio financeiro aprovado pelo **CMDCA**, para conveniente através do FUNDEC-FMDCA, conf. Disposto no Decreto municipal nº 3.066/96 e Lei Municipal 11.407/2008 Valor R\$ 29.982,80 (Vinte e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais, oitenta centavos

Prazo de Vigência: : da data da assinatura até 15 de Outubro 2012.)

Dotação: Recursos do FMDCA, Programa: Apoio a Criança e ao Adolescente.

Signatários: Laureci Siqueira dos Santos Pela **SEDES/ PMJP** e a GRUPO DE ESTUDO E APOIO A ADOÇÃO DE JOAO PESSOA.) **Presidente:** Lenilde Cordeiro Gonçalves.


LAURECI SIQUEIRA DOS SANTOS
Secretário da Secretária de Desenvolvimento Social

João Pessoa, 03 de Abril 2012

EXTRATO Nº 006/2012 – Distrato 001/2012

ORIGEM: Processo Administrativo nº 098615/2011.

OBJETO: Distrato do Contrato de Seguro de Vida nº 007/2011 celebrado em 1º de setembro de 2011.

CONTRATANTE: Secretária do Trabalho, Produção e Renda.

CONTRATADO: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A.

MOTIVO: Inexecução do contrato por perda do objeto.

DATA DA ASSINATURA: 04.01.2012


SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA
RAIMUNDO NUNES PEREIRA
SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 007/2012 – Termo Aditivo 001/2012 ao Contrato 004/2011

ORIGEM: Decreto Municipal nº 7.216/11 e Termo Aditivo 01 ao Convênio 001/2010.

OBJETO: Prestação de Serviços de Sistema Eletrônico via internet.

CONTRATANTE: EMPREENDEUR-JP .

CONTRATADO: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientados Produtivo. Elemento de Despesa 3.3.90.39. – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 8215.

DATA DA ASSINATURA: 30.12.2011.


SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA
RAIMUNDO NUNES PEREIRA
SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 008/2012 – Termo Aditivo 002/2012 ao Contrato 004/2011

ORIGEM: Decreto Municipal n.º 7.216/11 e Termo Aditivo 01 ao Convênio 001/2010.

OBJETO: Alteração do valor contratual.

CONTRATANTE: EMPREENDER-JP.

CONTRATADO: FÁCIL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM INFORMÁTICA LTDA.

VIGÊNCIA: De 31 de dezembro de 2011 até 31 de dezembro de 2012.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,90 (NOVENTA CENTAVOS CADA CONSIGNAÇÃO, COM PAGAMENTO MÍNIMO DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) MENSAIS CONSOANTE CLÁUSULA SEGUNDA.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientados Produtivo. Elemento de Despesa 3.3.90.39. – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 8215.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012.


SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA
RAIMUNDÓ NUNES PEREIRA
SECRETÁRIO

EXTRATO Nº 009/2012 – Contrato 001/2011

ORIGEM: Processo nº 30710/2012

OBJETO: Locação de equipamentos de som e serviço de operador

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho

CONTRATADO: SONORIZE/PB-LOCAÇÃO, PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA-ME

VIGÊNCIA: De 09 (NOVE) meses a partir de 1º de abril até 31 de dezembro de 2012.

VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais)

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática: 21.303.11.333.5379.2.751 – Concessão de Empréstimos Orientados Produtivo. Elemento de Despesa 3.3.90.39. – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Código Reduzido: 8215.

DATA DA ASSINATURA: 02.04.2012.


SECRETARIA DO TRABALHO PRODUÇÃO E RENDA
RAIMUNDÓ NUNES PEREIRA
SECRETÁRIO

EXTRATO DA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067 a 069/2012

Processo Licitatório nº 341/2011

Pregão Presencial nº 174/2011

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR VI.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Presencial nº 174/2011**, devidamente homologada, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar publico o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2012

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA - CNPJ: 11.405.384/0001-49

Item	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. R\$	V. Total R\$
13	03	Unid.	<p>CARDIOVERSOR - DESFIBRILADOR MONITOR - Desfibrilador e monitor de ECG, integrados, com opção de sincronismo para uso em pacientes adultos e pediátricos, devendo atender as especificações:</p> <p>Cardioversor composto por sistema de desfibrilação, monitorização, registro e marca-passo transcutâneo montado em um só gabinete que atenda a técnica de operação "1, 2, 3" e que atenda integralmente as especificações a seguir: Deve possuir Possibilidade de funcionamento sincronizado (cardioversão) e não-sincronizado (desfibrilação a qualquer momento); Deve possuir Relatário, que inclui: Nome, Hora/Data, Energia selecionada, Derivação, Tempo de funcionamento; tempo transcorrido, total de descargas, comentários, pré e pós-descargas de vários eventos, parâmetros de captação do ECG, carga do desfibrilador ou valores de estimulação; Deve apresentar mensagens interativas; DESFIBRILADOR: Deve possuir tipo de controle microprocessado; Deve possuir Forma de onda de desfibrilação bifásica; Seleção de energia: pás internas de 2 a 50 Joules em 10 ou mais passos; pás externas adulto/infantil (comutável) no mesmo conjunto/peça de 3 a 360 Joules em 12 ou mais passos; Possibilidade de acionamento da carga através de tecla localizada no equipamento ou na própria pá de desfibrilação; Tempo de carga: menor do que 12 segundos para 360 Joules com baterias novas; Circuito de descarga interna automática quando houver o carregamento e a carga não for utilizada; Indicador de carga através de sinalização visual e sonora da carga completa com indicação visual da carga disponível; Sincronização do pulso do desfibrilador com a onda R do ECG do paciente; Deve possuir anulação da carga automática; Deve possuir interface para conexão com microcomputador e/ou impressora e software. MONITOR: Monitorização do ECG através das pás e do cabo do paciente, devendo permitir até 7 (sete) derivações pelo cabo ou uma pelas pás; Deve indicar na tela a derivação escolhida. O amplificador de ECG deve ser isolado da rede elétrica (flutuante) e circuito de proteção contra desfibrilação com proteção a desfibriladores e bisturis; Faixa de monitorização da frequência cardíaca de 20 até 240 BPM, podendo ter seus limites inferior e superior menor e maior respectivamente; Display gráfico monocromático ou colorido de cristal líquido ou emissor de luz com lente anti-reflexiva de dimensão igual ou superior a 5" medida na diagonal da tela. Deve permitir a visualização mínima: do ECG, valor da frequência cardíaca, derivação e energia selecionada. Deve possibilitar o congelamento do traçado; Memória para sinais de ECG, desfibrilação e alarmes; Possibilidade de seleção de filtros de rede e de tremor muscular. MARCA PASSO: Marca passo de estímulo externo que opere nos modos de demanda e assíncrono, com taxa de passo ajustável até 160 PPM e possibilidade de ajuste de corrente até 140 mA ou mais; REGISTRADOR: Registrador incorporado ao gabinete com impressão por cabeça térmica em papel de largura mínima de 50 mm em bobina ou sanfonado e que imprima no mínimo os seguintes sinais e parâmetros: traçado de ECG na velocidade de 25 mm/s indicando derivação, valor da frequência cardíaca, energias selecionadas, totais de descargas, data e hora. Deve permitir o registro automático antes e após cada descarga; GERAL: Alimentação 100-240 VAC 60 Hz automática ou 127/220V 60 Hz selecionável por chave externa ao gabinete; Baterias recarregáveis com autonomia mínima de 25 descargas de 360 Joules ou 2 (duas) horas de monitorização contínua. Deve ser indicado quando a bateria estiver em nível baixo e também quando estiver em carga; Alarmes mínimos: para, bradicardia e taquicardia e sístole; Deve Possuir funcionamento, carga e disparo, durante a recarga da bateria. Peso máximo 10 Kg.</p> <p>ACESSÓRIOS MÍNIMOS: Capa para o equipamento; Bolsa para acessórios; Cabo de alimentação padrão ABNT; Papel para registro (02 bobinas se em rolo ou 02 caixas se sanfonado); Pás externas com adaptadores adulto/infantil; Pás internas; Cabo para paciente de 05 vias; Caixa de eletrodos auto-adesivos para marca-passo; Cabo para a conexão de eletrodos auto-adesivos de desfibrilação; Cabo para marcapasso; Manual de operação em português e Manual técnico; Pacote com eletrodos descartáveis para ECG; Fio terra auxiliar; Programa para computador; Gel condutor para aplicação das pás de desfibrilação; Fio auxiliar de 20 m.</p> <p>ESPECIFICAÇÕES COMPLEMENTARES - Garantia mínima de 01(um) ano contra defeitos de fabricação; Apresentação de Registro / Isenção na ANVISA; Apresentação da Licença Sanitária; Apresentação da Autorização de Funcionamento do Distribuidor e do Fabricante/Importador; Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle do Fabricante e do Distribuidor emitida pela ANVISA dos equipamentos, em caso de Produtos Importados apresentarem o Certificado do País de origem emitido pelo órgão Certificador Oficial do Governo, com tradução juramentada em cartório; Deve possuir certificado NBR IEC60601-1-1 - Equipamento eletromédico - Parte 1: Prescrições gerais para segurança. NBR IEC 60601-1-2 - Equipamento eletromédico - Parte 1: Prescrições gerais para segurança. NBR IEC 60601-2-2; NBR IEC 60601-2-25; NBR IEC 60601-2-27; NBR IEC 60601-2-31; Norma colateral: Compatibilidade eletromagnética - Prescrições e ensaios conforme IN / ANVISA n.º 8, de 29 de maio de 2007; Manual de Operação e Manual Técnico; Assistência técnica prestada</p>	MINDRAY	27.990,00	55.980,00

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076 E 077/2012
 Processo Licitatório nº 012/2012 Pregão Presencial nº 011/2012

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE BELICHES, LENÇÓIS E LUVAS PARA COLCHÕES.**

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Presencial nº 011/2012, devidamente homologada, RESOLVE, nos termos da Lei nº 8.666/93, do Decreto nº 3.931/2001, e do Decreto Municipal nº 5.717/2006 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2012
 CARLOS ALBERTO FERNANDES QUEIROGA - CNPJ: 70.114.780/0001-86

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
01	15	Unid.	BELICHES: Confeccionado em sob medida em madeira tipo Angelim, com acabamento em verniz incolor e lastro em madeiro de 15mm de apoio para os colchões contendo escada lateral, para acesso a cama de cima, conforme medidas e desenho em anexo ao Edital.	ABBAS MÓVEIS / TANGARÁ II	588,00	8.820,00
TOTAL GERAL RS						8.820,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2012
 MAX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - 12.711.139/0001-22

LOTE	Qt.	Unid.	Especificação	Marca	V. Unit. RS	V. Total. RS
03	300	Unid.	Luva para colchão de solteiro: Confeccionado na cor branca com elástico 190 x 90 x 20 cm; com logomarca do SAMU 192 João Pessoa grafado. Composição: - Peral 200 Fios, 100% Algodão. Características: Impermeável, Fácil de lavar e secar, Ventilação perfeita, Macio; - Não alérgico, Absorve a transpiração.	Percalpedra	38,00	11.400,00
04	300	Unid.	Lençol tipo solteiro: Lençol na cor branca confeccionado em Peral 200 Fios nas seguintes medidas: 90 x 1,90 cm, com logomarca do SAMU 192 João Pessoa grafado. Composição: Peral 200 Fios, 100% algodão.	Percalpedra	26,95	8.085,00
TOTAL GERAL RS						19.485,00

João Pessoa, 02 de abril de 2012.

Roseana
ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
 Secretária de Saúde do Município

Adriene
Adriene Jacinto Pereira
 Secretária Adjunta da Saúde
 Secretária Municipal de Saúde
 Matr. 59.474-1

Gilson
Gilson Mauro Costa Fernandes
 Assessoria Técnica
 Matr. 59.084-3

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 057/2012

Contratação do GRUPO TOM DO SAMBA que fará apresentação no dia 03 de março de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 057/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TOM DO SAMBA representado por Maria Gabriella Cavalcanti Villar, inscrita no CPF nº. 007.868.284-39, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de março de 2012.

Milton
Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2012

Contratação de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM representante exclusivo da COMPANHIA PARAÍBANA DE DRAMAS E COMÉDIAS que fará duas apresentações do espetáculo “SALTIMBANCOS”, nos dias 06 e 07 de março de 2012, no Instituto Cândida Vargas, a partir das 16h00min, em comemoração do Dia Internacional da Mulher, promovido pelo referido Instituto com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 058/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de ADRIANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA LIMA – COMERCIAL DM, inscrito no CNPJ nº. 07.275.584/0001-57, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de março de 2012.

Milton
Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2012

Contratação de DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA – cantora DEBORA VIEIRA, que fará apresentação no dia 07 de março de 2012, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da Feira – Mulheres Empreendedoras em Movimento, que acontecerá entre os dias 07 e 08 de março de 2012, promovido pela Secretaria de Mulher com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 059/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de DEBORA ARAUJO VIEIRA LIMA, inscrita no CPF nº. 441.352.704-68, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 07 de março de 2012.

Milton
Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 060/2012

Contratação do GRUPO SONORA SAMBA GROOVER, que fará apresentação no dia 08 de março de 2012, a partir das 20h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da Feira – Mulheres Empreendedoras em Movimento, que acontecerá entre os dias 07 e 08 de março de 2012, promovido pela Secretaria de Mulher com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 060/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO SONORA SAMBA GROOVER representado por Walber Acioli Leal de Souza, inscrito no CPF nº. 007.551.354-40, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de março de 2012.

Milton
Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 061/2012**

Contratação da CIRANDA DE VÓ MERA, que fará apresentação no dia 08 de março de 2012, a partir das 18h00min, no Ponto de Cem Réis - Centro, dentro da Feira - Mulheres Empreendedoras em Movimento, que acontecerá entre os dias 07 e 08 de março de 2012, promovido pela Secretaria de Mulher com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 061/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da CIRANDA DE VÓ MERA representada por Mônica Maria Pimentel, inscrita no CPF nº. 458.534.364-49, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 08 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 062/2012**

Contratação do GRUPO CHORAMIGO que fará apresentação no dia 10 de março de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 062/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO CHORAMIGO representado por Pelagio Negricio Peixoto Fialho, inscrito no CPF nº. 039.619.084-78, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 063/2012**

Contratação da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SAMBA, que fará apresentação no dia 10 de março de 2012, a partir das 18h00min, Funcionários II, dentro da V Bela Folia - Carnaval do Bairro dos Funcionários II, promovido pelo Centro Comunitário Desportivo e Cultural e Social dos Funcionários II com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 063/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DO SAMBA representado por Ednaldo Travassos de Freitas, inscrito no CPF nº. 191.138.544-53, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 064/2012**

Contratação da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO, que fará apresentação no dia 10 de março de 2012, a partir das 19h00min, Funcionários II, dentro da V Bela Folia - Carnaval do Bairro dos Funcionários II, promovido pelo Centro Comunitário Desportivo e Cultural e Social dos Funcionários II com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 064/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BATERIA DA ESCOLA DE SAMBA MALANDROS DO MORRO representado por Romero Batista Nery da Silva, inscrito no CPF nº. 034.891.844-59, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 065/2012**

Contratação de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES representante exclusivo do músico JORGE SIMAS, que fará apresentação no dia 17 de março de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciários usam a praça como espaço de descanso após o almoço.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 065/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de JOSÉ WALTER DA COSTA-ME - JC PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ nº. 05.102.533/0001-06, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 16 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 066/2012**

Contratação do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ que fará apresentação no dia 24 de março de 2012, na Comunidade Engenho Velho, ao lado da Associação Agrícola dos Moradores do Engenho Velho, a partir das 21h30min, dentro da programação do 7º São João Rural Familiar do Vale do Gramame.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 066/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO TAMBORETE DE FORRÓ Representado por Ana Paula Clementino de Souza, inscrita no CPF nº. 025.331.354-61, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 068/2012**

Contratação do COCO DE RODA DO GURUGI que fará apresentação no dia 24 de março de 2012, na Comunidade Engenho Velho, ao lado da Associação Agrícola dos Moradores do Engenho Velho, a partir das 20h00min, dentro da programação do 7º São João Rural Familiar do Vale do Gramame.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 068/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do COCO DE RODA DO GURUGI Representado por Ana Lucia Rodrigues do Nascimento, inscrita no CPF nº. 396.699.044-04, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 070/2012**

Contratação de MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO – PENHA CIRANDEIRA que fará duas apresentações nos dias 24 de março e 01 de abril de 2012, na Praça do Rangel, as 17h00min e 15h00min respectivamente, dentro da programação do Projeto “Domingo com Arte, Cultura e saúde”, promovido pela SEDES com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 070/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MARIA DA PENHA DOS ANJOS NASCIMENTO, inscrita no CPF nº. 854.085.734-00, pelo valor global de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 23 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 072/2012**

Contratação de OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES representante exclusivo dos IRMÃOS SAÚDE que farão duas apresentações do espetáculo “O Grande Circo dos Irmãos Saúde”, uma no dia 28 de março de 2012, no Ponto de Cem Réis, a partir das 16h30min e outro no dia 29 de março de 2012, na Praça da Paz – Bancários, a partir das 19h00min, dentro da programação do Projeto Vértice, que acontece de 21 de março a 01 de abril de 2012, no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 072/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de OSSOS DO OFICIO – CONFRARIA DAS ARTES, inscrito no CNPJ nº. 05.286.859/0001-22, pelo valor global de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 26 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 073/2012**

Contratação do GRUPO DE TEATRO LAVOURA que fará uma apresentação do espetáculo “BRUTA FLÔR”, no dia 29 de março de 2012, no Teatro Santa Roza, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto Vértice, que acontece de 21 de março a 01 de abril de 2012, no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 073/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO DE TEATRO LAVOURA, inscrito no CNPJ nº. 10.394.455/0001-92, pelo valor global de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 28 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 074/2012**

Contratação de IBARRA & SIMÕES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA representante exclusivo da Bailarina Luciana Paludo/Memise Cia de Dança-Coisa que fará duas apresentações do espetáculo “Voar é como os Pássaros/Prelúdio que Veio Depois”, nos dias 30 de março e 01 de abril de 2012, no Teatro Santa Roza, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto Vértice, que acontece de 21 de março a 01 de abril de 2012, no Ponto de Cem Réis, Espaço Cultural e Teatro Santa Roza, com atrações de Circo, Teatro e Dança..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 074/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de IBARRA & SIMÕES SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, inscrito no CNPJ nº. 11.872.944/0001-75, pelo valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 075/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da BANDA CHAMEGUINHO DO FORRÓ que fará apresentação no dia 30 de março de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 075/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 076/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da BANDA RIPA NA CHULIPA que fará apresentação no dia 30 de março de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 18h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 076/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ n.º 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2012.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 077/2012**

Contratação da BANDA OMELETE, que fará apresentação no dia 30 de março de 2012, a partir das 15h00min, no Altiplano, durante o Primeiro Baile do Clube da Pessoa Idosa, promovido pelo referido Clube com apoio da FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 077/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor da BANDA OMELETE representada por Sinfonio de Assis Correia Lima, inscrita no CPF n.º 089.208.774-91, pelo valor global de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2012.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 078/2012**

Contratação de MANOEL DA COSTA CIRNE NETO musico Manoel Cirne, que fará apresentação no dia 31 de março de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 078/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de MANOEL DA COSTA CIRNE NETO menor representado por sua genitora Srª. Luiza Eugenia da Mota Rocha Cirne, inscrita no CPF n.º 451.115.104-00, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 30 de março de 2012.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 079/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do musico ADILSON MEDEIROS que fará apresentação no dia 11 de maio de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 079/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ n.º 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 080/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do cantor EDSON AZEVEDO que fará apresentação no dia 13 de abril de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 080/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ n.º 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 081/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo da cantora WERLAYNE LOPES que fará apresentação no dia 08 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação n.º 081/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ n.º 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.

Milton Dornellas Bezerra Júnior
 Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 082/2012**

Contratação do GRUPO QUARTETO DE TROMBONES DA PARAIBA que fará apresentação no dia 07 de abril de 2012, a partir das 12h30min, na Praça Rio Branco - Centro, dentro da Programação do Projeto Sabadinho Bom, que tem a intenção de servir música instrumental no horário em que comerciantes usam a praça como espaço de descanso após o almoço..

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 082/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor do GRUPO QUARTETO DE TROMBONES DA PARAIBA representado por Gilvando Pereira da Silva, inscrito no CPF nº. 646.146.544-87, pelo valor global de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 084/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do grupo OS TRÊS DO NORTE que fará apresentação no dia 04 de maio de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 084/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 085/2012**

Contratação de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL representante exclusivo do grupo FORRÓ ENCABULADO que fará apresentação no dia 24 de abril de 2012, no Ponto de Cem Réis - Centro, a partir das 20h00min, dentro da programação do Projeto “Chama Forrozeira”, que acontecerá de 30 de março a 15 de junho de 2012, no Ponto de Cem Réis. O projeto é uma homenagem aos cem anos do grande artista nordestino LUIZ GONZAGA, promovido pela Associação Balaio Nordeste em parceria com a FUNJOPE.

Com base nas informações referentes à Inexigibilidade de Licitação nº. 085/2012, fundadas em parecer jurídico e em despacho proferido pela Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO o objeto, em favor de EULÁLIA ALVES DA SILVA – MILLENIUM ARTE DIGITAL, inscrita no CNPJ nº. 12.386.284/0001-85, pelo valor global de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), para contratação do objeto em referência, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 02 de abril de 2012.


Milton Dornellas Bezerra Júnior
Diretor Executivo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 2012/0034

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis.**

O Pregoeiro oficial da EMLUR Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 9º, Inciso V do Decreto Federal nº. 3555/2000, ADJUDICA o presente cujo o objeto é **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis**, ora licitado em favor da empresa **BJ Comércio de Alimentos Ltda**, inscrito no CNPJ Nº 07.227.808/0001-55, pelo valor global de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), por atender aos ditames da Lei.

João Pessoa, 13 de março de 2012.


Luís Eduardo Leal Nunes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2012/0034

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2012

Objeto: **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis.**

Com base nas informações constantes no referido Pregão e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho parecer da Assessoria Jurídica, e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido para **Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Descartáveis**, ora licitado em favor da empresa **BJ Comércio de Alimentos Ltda**, inscrito no CNPJ Nº 07.227.808/0001-55, com valor global de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), com base no Art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 3.555/2000 e Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n.º 10.520/2002, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e o consequente instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

João Pessoa, 13 de março de 2012


Luís Eduardo Leal Nunes
Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
001/2012 – PUBLICIDADE E PROPAGANDA**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010 e Lei Federal nº 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, que a PROPOSTA TÉCNICA da Empresa SIN COMUNICAÇÃO LTDA., após análise e pronunciamento da Subcomissão Técnica, foi considerada habilitada.

João Pessoa, 30 de março de 2012


Diego Rafael
Presidente CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
PARA TV DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PREGÃO PRESENCIAL Nº
02/2012**

A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666 de 21.06.1993 e alterações posteriores, que a PROPOSTA DE PREÇO da Empresa HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A COMUNICAÇÃO LTDA., após análise e pronunciamento da Comissão Técnica, foi considerada habilitada, no valor global de R\$ 329.800,00 (trezentos e vinte e nove mil e oitocentos reais).

João Pessoa, 30 de março de 2012


Diego Rafael
Presidente CPL